SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 26 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 1169

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 002/14/SRP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 002/14, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **AKC BARBOSA - ME,** CNPJ nº 10.600.712/0001-03, estabelecida na Rua Fausto Ventura, nº 565, Centro, Manacapuru - AM, referente a todos os itens do Pregão Presencial n. 002/14 - SRP, no valor global de **RR$ 470.290,50 (quatrocentos e setenta mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos).**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 002/14 - SRP, em favor da empresa vencedora dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESpecializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as diversas secretarias do Município de anamã.

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Anamã, 20 de agosto de 2014.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:0EE60F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 001/14, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 002/14/SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014/SRP – CPL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 21 de agosto de 2014, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 002/2014, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANAMÃ**, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: 1) AKC BARBOSA - ME, CNPJ nº 10.600.712/0001-03, estabelecida na Rua Fausto Ventura, nº 565, Centro, Manacapuru - AM, neste ato representado pelo Sra. **Ana**

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Kássia Cavalcante Barbosa, portador do RG nº 1980374-5 SESEG/AM.

ITEM	OBJETO	QTD	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)	EMPRESA VENCEDORA
1	Cartucho Colorido N 662	84	45,00	3.780,00	AKC BARBOSA - ME
2	Cartucho Preto N 662	84	50,00	4.200,00	AKC BARBOSA - ME
3	Cartuchos Colorido N°122	84	59,90	5.031,60	AKC BARBOSA - ME
4	Cartuchos Preto N°122	84	55,00	4.620,00	AKC BARBOSA - ME
5	Cartuchos Colorido N°22	84	79,90	6.711,60	AKC BARBOSA - ME
6	Cartuchos Preto N°21	84	65,00	5.460,00	AKC BARBOSA - ME
7	Cartuchos Colorido N°60	84	75,00	6.300,00	AKC BARBOSA - ME
8	Cartuchos Preto N°60	84	65,00	5.460,00	AKC BARBOSA - ME
9	Cartuchos Preto 92 compatível com impressora HP	84	69,90	5.871,60	AKC BARBOSA - ME
10	Cartuchos Preto 93 compatível com impressora HP	84	75,00	6.300,00	AKC BARBOSA - ME
11	Cartucho n 30 preto compatível com impressora canon	48	89,00	4.272,00	AKC BARBOSA - ME
12	Cartucho n 30 preto compatível com impressora canon	48	110,00	5.280,00	AKC BARBOSA - ME
13	Tonner CB 35A/36A	84	149,90	12.591,60	AKC BARBOSA - ME
14	Tonner CB 12A	84	149,90	12.591,60	AKC BARBOSA - ME
15	Tonner CB 85A	84	149,90	12.591,60	AKC BARBOSA - ME
16	Tonner ML104	84	169,90	14.271,60	AKC BARBOSA - ME
17	Tonner AL 1000 compatível com impressora XEROX SHARP	84	299,00	25.116,00	AKC BARBOSA - ME
18	Tonner D101 compatível com impressora SAMSUNG	74	249,90	18.492,60	AKC BARBOSA - ME
19	Tonner compatível com impressora Kyocera FS - 1035 MFP	48	299,00	14.352,00	AKC BARBOSA - ME
20	Tonner GPR 22 para copiadora Canon 1025if	48	279,90	13.435,20	AKC BARBOSA - ME
21	Fonte ATX de 500w para desktop	50	90,00	4.500,00	AKC BARBOSA - ME
22	Cabo HDMI 5 Metros	20	49,90	998,00	AKC BARBOSA - ME
23	Cabo HDMI 10 Metros	15	110,00	1.650,00	AKC BARBOSA - ME
24	Cabo RCA macho/P11 Audio	10	35,00	350,00	AKC BARBOSA - ME
25	Cabo VGA 1Mts	10	30,00	300,00	AKC BARBOSA - ME
26	Drive de Disquet USB	10	79,00	790,00	AKC BARBOSA - ME
27	Adaptador Wireless 150Mbps USB	50	79,90	3.995,00	AKC BARBOSA - ME
28	Memória RAM DDR 2 de 4GB para desktop	20	199,00	3.980,00	AKC BARBOSA - ME
29	Memória RAM DDR 3 de 4GB para desktop	20	189,00	3.780,00	AKC BARBOSA - ME
30	Memória RAM DDR 2 de 4GB par notebook	20	199,00	3.980,00	AKC BARBOSA - ME
31	HD INTERNO 2TERA BYTES SATA 2 PARA CPU	05	599,00	2.995,00	AKC BARBOSA - ME
32	HD INTERNO 1TERA BYTE SATA 2 PARA CPU	06	399,00	2.394,00	AKC BARBOSA - ME
33	HD INTERNO 500 GIGA BYTES SATA 2 PARA CPU	10	299,00	2.990,00	AKC BARBOSA - ME
34	HD INTERNO 1TERABYTES SATA 2 PARA NOTEBOOK	06	399,00	2.394,00	AKC BARBOSA - ME
35	HD INTERNO 500GIGABYTESS SATA 2 PARA NOTEBOOK	10	299,00	2.990,00	AKC BARBOSA - ME
36	TECLADO ABNT PS2	50	29,00	1.450,00	AKC BARBOSA - ME
37	TECLADO ABNT USB	50	29,00	1.450,00	AKC BARBOSA - ME
38	MOUSE OPTICO PS2	50	17,00	850,00	AKC BARBOSA - ME
39	MOUSE OPTICO USB	50	17,00	850,00	AKC BARBOSA - ME
40	PLACA MÃE ASROCK N68 PARA PROCESSADOR AMD SEMPPRON	06	259,90	1.559,40	AKC BARBOSA - ME
41	PROCESSADOR DE VELOCIDADE 2,8GHZ	06	259,90	1.559,40	AKC BARBOSA - ME
42	DRIVE DVD RW EXTERNO USB	06	220,00	1.320,00	AKC BARBOSA - ME
43	LEITOR DE CARTÃO MICRO SD VIA USB	10	29,90	299,00	AKC BARBOSA - ME
44	ROTEADOR COM FUNÇÃO DE RADIO PARA INTERNET	04	299,00	1.196,00	AKC BARBOSA - ME
45	ROTEADOR 150MBPS 110VLTS	20	99,00	1.980,00	AKC BARBOSA - ME
46	ROTEADOR 300MBPS 110VLTS	20	179,90	3.598,00	AKC BARBOSA - ME
47	CAIXA HERMÉTICA PARA PROTEÇÃO	10	79,90	799,00	AKC BARBOSA - ME
48	CABO PIGTAILS PEQUENO	10	69,90	699,00	AKC BARBOSA - ME
49	CAIXA DE CABO DE REDE 305MTS CAT5	20	457,50	9.150,00	AKC BARBOSA - ME
50	PEÇA DE CABO ELÉTRICO 10MM 100MTS	10	290,00	2.900,00	AKC BARBOSA - ME
51	Switch de 8 portas	10	69,90	699,00	AKC BARBOSA - ME
52	Switch de 16 portas	15	110,00	1.650,00	AKC BARBOSA - ME
53	ANTENA GRADE WIRELESS 25DBI USB	10	239,90	2.399,00	AKC BARBOSA - ME
54	SUPORTE PARA ANTENAS DE GRADE 5MTS	10	79,90	799,00	AKC BARBOSA - ME
55	Omines de 36dbi	04	369,90	1.479,60	AKC BARBOSA - ME
56	Conectores RJ45	300	1,25	375,00	AKC BARBOSA - ME
57	Medidor de voltagem	02	89,90	179,80	AKC BARBOSA - ME
58	Alicate de Corte RJ 45-RJ 11	02	39,90	79,80	AKC BARBOSA - ME
59	CAMERA DE SEGURANÇA 15MTS DE LED INFRAVEMELHO	16	299,00	4.784,00	AKC BARBOSA - ME
60	FONTE 12VOLTS 10 AMPERES	04	199,00	796,00	AKC BARBOSA - ME
61	PEÇA DE CABO COAXIAL 90% DE MALHA PARA CAMERA 100MTS	06	200,00	1.200,00	AKC BARBOSA - ME
62	Conectores BNC Macho	50	4,90	245,00	AKC BARBOSA - ME
63	PLUG P4 MACHO	30	3,50	105,00	AKC BARBOSA - ME
64	PLACA DE ADVERTÊNCIA SORRIA VOCÊ ESTÁ SENDO FILMADO	50	2,50	125,00	AKC BARBOSA - ME
65	Suporte de parede para câmeras de Seguranças	16	79,90	1.278,40	AKC BARBOSA - ME
66	CANALETA PERFURADA 30X30	50	25,00	1.250,00	AKC BARBOSA - ME
67	HD EXTERNO 2TERA BYTES USB PRETO	04	599,00	2.396,00	AKC BARBOSA - ME
68	HD EXTERNO 1TERA BYTES USB PPRETO	06	399,00	2.394,00	AKC BARBOSA - ME
69	Unid	06	299,00	1.794,00	AKC BARBOSA - ME
70	CASE 2.5 PRETO	20	59,90	1.198,00	AKC BARBOSA - ME
71	CASE 3.5 PRETO	10	95,00	950,00	AKC BARBOSA - ME
72	PENDRIVE 32GB	15	89,90	1.348,50	AKC BARBOSA - ME
73	PENDRIVE 16GB	20	69,90	1.398,00	AKC BARBOSA - ME
74	PENDRIVE 8GB	20	55,00	1.100,00	AKC BARBOSA - ME
75	PENDRIVE 4GB	20	29,90	598,00	AKC BARBOSA - ME
76	HUB USB 4 PORTAS	10	39,90	399,00	AKC BARBOSA - ME
77	TV LDC LED 32 POLEGADAS 110VTS	01	1.499,00	1.499,00	AKC BARBOSA - ME
78	TV LDC LED 42 POLEGADAS 110VTS	01	1.999,00	1.999,00	AKC BARBOSA - ME
79	GRAVADOR DE IMAGENS	01	1.100,00	1.100,00	AKC BARBOSA - ME
80	GRAVADOR DE IMAGENS	01	900,00	900,00	AKC BARBOSA - ME
81	CPU Processador 2,3 GHz/8GB de Memória Ram/1TB de HD/ Gravador DVD RW/Placa de Video 2GB	04	3.799,00	15.196,00	AKC BARBOSA - ME
82	CPU Processador 1,8 GHz/4GB de Memória Ram/1TB de HD/ Gravador DVD RW/	10	2.199,00	21.990,00	AKC BARBOSA - ME
83	CPU Processador 2,8GHZ/4GB de Memória Ram/500GB de HD/ Gravador DVD RW/	10	1.599,00	15.990,00	AKC BARBOSA - ME
84	MONITOR LED 15.6 AOC XE1660SW	15	489,90	7.348,50	AKC BARBOSA - ME
85	MONITOR LED 18.5AOC E950sW	15	659,90	9.898,50	AKC BARBOSA - ME
86	Notebook 2.5GHZ / 4GB Ram/ 500GB de HD/ DVD RW/Webcan/W7H	03	2.999,00	8.997,00	AKC BARBOSA - ME
87	NOTEBOOK 2.60GHZ/8GB/750GB/HD7650M W/1GB/W7P-15.6 POL	02	4.999,00	9.998,00	AKC BARBOSA - ME
88	NOTEBOOK 2.1GHZ 6GB 320GB W8 14POLS	06	2.699,00	16.194,00	AKC BARBOSA - ME
89	Nobreak 600VA Monovolts 110vlts	30	349,90	10.497,00	AKC BARBOSA - ME
90	Nobreak 700VA Monovolts 110vlts	30	379,90	11.397,00	AKC BARBOSA - ME
91	Nobreak 1200VA Monovolts 110vlts	20	769,00	15.380,00	AKC BARBOSA - ME
92	IMPRESSORA COMUM	10	220,00	2.200,00	AKC BARBOSA - ME
93	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA	10	359,90	3.599,00	AKC BARBOSA - ME
94	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER	06	1.389,90	8.339,40	AKC BARBOSA - ME

95	IMPRESSORA A LASER	08	790,00	6.320,00	AKC BARBOSA - ME
96	IMPRESSORA a laser wi-fi	08	469,90	3.759,20	AKC BARBOSA - ME
97	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM FAX REDE E WIRELESS	04	799,00	3.196,00	AKC BARBOSA - ME
98	Maquina Copiadora Multifuncional	02	4.499,00	8.998,00	AKC BARBOSA - ME
TOTAL				**R$ 470.290,50**	

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Anamã, 21 de agosto de 2014.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

AKC BARBOSA – ME
Representante Legal

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:32CC257D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 004/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 002/14/SRP

ESPECIE: Termo de Contrato nº 004/2014, oriundo do Pregão Presencial nº. 002/2014 – SRP.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ e A.K.C BARBOSA – ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANAMÃ.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL REGISTRADO: **R$ 470.290,50 (quatrocentos e setenta mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos)**, conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

Anamã, 22 de agosto de 2014.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:BAD70ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Anamã, vem por meio do Setor de Compras e Serviços, comunicar que estará fazendo **cotação de preços objetivando o Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica, por meio da realização de Pregão Presencial, visando à prestação de serviço de acesso à internet banda larga, de forma contínua, a fim de atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais de Anamã**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto e a descrição dos quantitativos, encontra-se à disposição **na sede da Prefeitura Municipal**, localizada na Rua Álvaro Maia, nº 38, Centro – Anamã/AM, assim como **na Representação do Município**, em Manaus, localizada na Rua Duarte da Costa, nº 730, Bairro Dom Pedro, das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira. **As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 01/09/2014**, para os endereços acima identificados, com a seguinte identificação: **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 002/2014/PM-ANAMÃ**.

Anamã(AM), 25 de agosto de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Presidente da Comissão Permanente de licitação

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:98680A1F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 023, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

"Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Apuí (AM), no dia 28, 29 de Agosto e 01 de Setembro de 2014, em razão da realização da XXVII Festa Agropecuária do Município de Apuí - EXPOAP."

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º - A Festa da **XXVII EXPOAP** acontecerá nos dias 27 a 31 de Agosto de 2014, no Parque de Exposição José Maia.

Art. 2º - Durante a realização da Festa serão considerados pontos facultativos nas repartições públicas municipais nos dias 28 e 29 de Agosto de 01 de Setembro de 2014**.**

Art. 3º - Estão **EXCETUADOS** do Ponto Facultativo os seguintes serviços essenciais:

Serviços de Saúde;
Serviços de Limpeza Urbana;
Serviços de Educação;
Serviços de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de Agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:303C4604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 455, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor Público Municipal ARISTID LITTIG, nomeia Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Apuí em Exercício, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando o teor do Ofício n.º 406/2014 – Semob,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 003/1997, artigos 138 e seguintes,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor Público Municipal ARISTID LITTIG;
Art. 2º - Fica instituída a Comissão Processante, a qual acompanhará o Processo Administrativo Disciplinar, a qual será composta pelos seguintes servidores públicos efetivos:

CLAUDEMIR LISE – Presidente
GILBERTO FREIRE DINIZ – Secretário;
ROSANA DA SILVA SANTOS – Membro.

Parágrafo Único – Fica a Comissão Processante incumbida de promover todos os atos administrativos para verificação dos fatos, bem como indicar toda e qualquer ação que julgar necessário para verificação da culpabilidade do servidor.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para promover as ações que julgar necessária, registrando todos os seus atos em ata;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de Agosto de 2014.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:1A9F90E6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, torna público que realizará licitação na modalidade**TOMADA DE PREÇOS nº 012/2014-CPL/PMBC do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,**para a***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA, PARA A "CONSTRUÇÃO DE 03 ESCOLAS EM ALVENARIA NA ZONA RURAL"***,** a ser realizado no dia **11/09/2014**, às **09:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, a Rua Frei Ludovico, 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço e no fone (97) 3415-5688, no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira. O valor do edital é R$ 100,00 a ser depositado na conta 1.952-6, agência 3740-0 e Banco 237.

Benjamin Constant (AM), 25 de Agosto de 2014.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente - CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:2CF1F279

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 060/2014

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Serviços, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BERURÍ representada pelo Sr. Prefeito ODEMILSON LIMA MAGALHÃES e a empresa ADIEL BRAGA DE MENEZES - ME CNPJ 05.408.808/0001-26; DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2014; OBJETO: Aquisição de 03 (três) Botes e 03 (três) Motores de Popa de 15 HP, objetivando a assistência de deslocamento de ribeirinhos e escoamento de sua produção, no Município de Berurí/AM; VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.605.0316.2.040 - Aquisição de Barcos ou Veículos para Escoamento da Produção; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Fontes de financiamento: Recursos do Estado Convênio 040/2012 SEPROR; FUNDAMENTO DO ATO: Carta Convite nº 007/2014-CML.

Berurí(AM), 15 de Julho 2014.

ODEMILSON LIMA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:BAC5F455

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Beruri, no uso de suas atribuições legais, amparado nos arts. 78, III e 79, I da Lei Federal n°8.666/93, determina a **RESCISÃO** do Termo de Contrato n° 028/2014, celebrado em 03 de Abril de 2014, tendo como as partes o MUNICIPIO DE BERURÍ, entidade de direito publico,CNPJ n° 04.628.111.0001/06, situada na Av. Castelo Branco, nº 100 – centro – Beruri -Am, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **Odemilson Lima Magalhães** e a Empresa **META COM. DE MAT. DE CONST. EM GERAL E SERV. DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n° **01.687.297/0001-78**, sediada na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, na Ilha do Caxanga, nº 100 C, Centro – Manaus/Am.
E para que surtam seus efeitos legais, assino o presente nesta data juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Berurí/Am, 25 de Junho de 2014

ODEMILSON LIMA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:C5BAA75B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, torna público aos interessados, em especial, às empresas que adquiriram o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2014 - CPL/BOA VISTA DO RAMOS**, tendo por data de abertura o dia 22 de agosto de 2014, às 09h00min, objetivando a **contratação de pessoa jurídica especializada em desenvolvimento, instalação e monitoramento de sistema de contabilidade pública, com a finalidade de atender às necessidades diárias do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos,** que o referido certame **ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPENSO**, até nova deliberação, em razão da necessidade de se promover adequações nas especificações e descrições do Projeto Básico, visando atender da melhor forma possível o interesse público buscado pela Administração.

Por fim, informa-se que tão logo sejam promovidas as adequações e correções necessárias no Termo de Referência, a Administração providenciará nova publicação do aviso de licitação reabrindo integralmente o prazo legal de disponibilidade do Edital, sendo que, para as empresas que já compraram o Edital, através de comprovação do pagamento do DAM, o novo Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal sem nenhum novo custo.

Boa Vista do Ramos (AM), 25 de agosto de 2014.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:B34D9928

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos torna pública a reabertura do Pregão Presencial Nº. 017/2014–CPL/BOA VISTA DO RAMOS, no dia 08 de setembro 2014, às 09h00min, objetivando a **contratação de pessoa jurídica especializada em desenvolvimento, instalação e monitoramento de sistema de contabilidade pública, com a finalidade de atender às necessidades diárias do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, no período de 26/08/2014 a 05/09/2014, localizada na Rua Senador José Esteves, 384 – CENTRO **E** na sede da Representação da Prefeitura Municipal, localizada na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, na Rua 17, casa 513ª – Conjunto Castelo Branco, bairro Parque Dez de Novembro, CEP 69.055-350, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Boa Vista do Ramos (AM), 25 de agosto de 2014.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:19157555

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO NO. 07/2014 - CMBA

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Teor do Processo Administrativo nº 15/2014 – CÂMARA MUNICIPA, DE BOCA DO ACRE.

Fica DECLARADO dispensável o procedimento licitatório, com fundamento legal no artigo 24, V da Lei nº 8.666/93, para contratação direta da empresa MELQUESEDEQUE MASCARENHAS FERREIRA-ME, Inscrita no CNPJ sob o n. 34.576.660/0001-37, Objeto: Fornecimento de material de Limpeza e Consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre, no valor global de R$ 21.317,55 (Vinte e um mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) justificativa: Licitação anteriores fracassadas e Desertas com ausência de interessados nas licitações anteriores, ressaltando que não houve a existência de alguma exigência restritiva, que poderia ter afastado licitantes na primeira abertura., constantes no processo administrativo em epígrafe.

Pelo exposto Ratifico, nos termos do artigo 24, V da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação pertinente ao processo administrativo nº 15/2014. , no valor global de: R$ 21.317,55 (Vinte e um mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos).

Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Boca do Acre (AM), 06 de junho de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

VEREADOR RADIR DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:34E91E84

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2014CPL
PROCESSO N° 065/2014
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEX E LANCHE, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante desta Ata.
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
VALOR DO LOTE: LOTE I R$ 272.000,00 E LOTE II R$ 272.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2014.
ASSINAM: ANTONIO IRAM DE SOUZA LIMA, pela Prefeitura Municipal de Boca do Acre e o Senhor: ANTONIO PEREIRA DE SENA, pela contratada.
FORNECEDOR REGISTRADO POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2014 CPL.
EMPRESA: ANTONIO PEREIRA DE SENA - ME.

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:1385EF81

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2014CPL
PROCESSO N° 065/2014
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEX E LANCHE, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante desta Ata.
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
VALOR DO LOTE: LOTE III R$ 272.000,00, LOTE IV R$ 592.000,00, LOTE V R$ 272.000,00, LOTE VI R$ 105.000,00, LOTE VII R$ 75.000,00, LOTE VIII R$ 75.000,00, LOTE IX R$ 75.000,00 E LOTE X R$ 75.000,00.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.541.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2014.
ASSINAM: ANTONIO IRAM DE SOUZA LIMA, pela Prefeitura Municipal de Boca do Acre e o Senhor: ROBERTO LITAFF CARDOSO, pela contratada.
FORNECEDOR REGISTRADO POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2014 CPL.
EMPRESA: RENATA DA SILVA MARQUES - ME.

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:9189BE55

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014, cujo objetivo, Registro de Preços para, eventual aquisição de marmitex e lanche, destinado a atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Boca do Acre, as empresas a seguir relacionadas, com os respectivos lotes: ANTONIO PEREIRA DE SENA – ME, LOTE I R$ 272.000,00 E LOTE II R$ 272.000,00; RENATA DA SILVA MARQUES – ME – LOTE III R$ 272.000,00, LOTE IV R$ 592.000,00, LOTE V R$ 272.000,00, LOTE VI R$ 105.000,00, LOTE VII R$ 75.000,00, LOTE VIII R$ 75.000,00, LOTE IX R$ 75.000,00 E LOTE X R$ 75.000,00. VALOR TOTAL R$ 2.085.000,00 (Dois milhões e oitenta e cinco mil reais).

Boca do Acre - AM, 05 de Agosto de 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:E5CA6DB7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014, cujo objeto é Locação de barcos com marinheiro, pessoa física ou jurídica, destinado a atender as necessidades do Município de Boca do Acre, à pessoa física a seguir relacionada, com o respectivo item: FRANCISCO AZEVEDO PEREIRA – ITEM 01 R$ 4.000,00. VALOR TOTAL R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

Boca do Acre - AM, 06 de Agosto de 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:A6B81092

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico automotivo e prestação de serviços elétricos e mecânicos, destinado a atender as necessidades do Município de Boca do Acre, à empresa a seguir relacionada, com os respectivos Lotes: F. DA COSTA SALES - ME, LOTE I R$ 8.104,98; LOTE II R$ 8.520,00; LOTE III R$ 7.822,98; LOTE IV R$ 8.364,00; LOTE V R$ 9.696,00; LOTE VI R$ 9.433,98; LOTE VII R$ 8.104,98; LOTE VIII R$ 7.197,00; LOTE IX R$ 9.984,00; LOTE X R$ 8.133,99; LOTE XI R$ 8.643,00; LOTE XII R$ 8.601,99; LOTE XIII R$ 8.527,98; LOTE XIV R$ 11.121,99; LOTE XV R$ 8.481,00; LOTE XVI R$ 9.936,99; LOTE XVII R$ 9.633,99; LOTE XVIII R$ 8.692,98; LOTE XIX R$ 8.404,98; LOTE XX R$ 9.418,98; LOTE XXI R$ 7.090,98; LOTE XXII R$ 58.000,00; LOTE XXIII R$ 58.000,00 E LOTE XXIV R$ 28.000,00. VALOR TOTAL R$ 327.916,77 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

Boca do Acre - AM, 06 de Agosto de 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:27BF7614

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014, cujo objeto é Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados de tornearia mecânica para confecção de peças de manutenção do sistema de produção e distribuição água de Boca do Acre, destinado a atender as necessidades do Município de Boca do Acre, à empresa a seguir relacionada, com os respectivos itens: MARILEIDE COSTA DA SILVA, ITEM 01 R$ 5.350,00, ITEM 02 R$ 6.800,00, ITEM 03 R$ 7.700,00, ITEM 04 R$ 8.500,00, ITEM 05 R$ 1.200,00, ITEM 06 R$ 1.536,00, ITEM 07 R$ 1.840,00, ITEM 08 R$ 2.450,00, ITEM 09 R$ 320,00, ITEM 10 R$ 1.900,00, ITEM 11 R$ 2.000,00, ITEM 12 R$ 744,00, ITEM 13 R$ 3.040,00, ITEM 14 R$ 4.800,00, ITEM 15 R$ 6.240,00, ITEM 16 R$ 2.640,00 e ITEM 17 R$ 280,00. VALOR TOTAL R$ 57.340,00 (CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

Boca do Acre - AM, 06 de Agosto de 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:3720F521

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014, cujo objeto é Registro de preço para eventual prestação de serviços de manutenção da iluminação pública, destinado a atender as necessidades do Município de Boca do Acre, à empresa a seguir relacionada, com o respectivo item: PEDRO RODRIGUES BRASIL - ME, ITEM I R$ 10.161,14. VALOR TOTAL R$ 10.161,14 (DEZ MIL CENTO E SESSENTA E UM REAL E QUATORZE CENTAVOS).

Boca do Acre - AM, 07 de Agosto de 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:5D33D26B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2014CPL
PROCESSO N° 068/2014
OBJETO: LOCAÇÃO DE BARCOS COM MARINHEIRO, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante desta Ata.
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
VALOR DO LOTE: Lote I R$ 48.000,00.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2014.
ASSINAM: ANTONIO IRAM DE SOUZA LIMA, pela Prefeitura Municipal de Boca do Acre e o Senhor: FRANCISCO AZEVEDO PEREIRA, pela contratada.
FORNECEDOR REGISTRADO POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2014 CPL.

EMPRESA: FRANCISCO AZEVEDO PEREIRA.

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:1D796841

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2014CPL
PROCESSO N° 069/2014
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO AUTOMOTIVO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante desta Ata.
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
VALOR DO LOTE: LOTE I R$ 8.104,98; LOTE II R$ 8.520,00; LOTE III R$ 7.822,98; LOTE IV R$ 8.364,00; LOTE V R$ 9.696,00; LOTE VI R$ 9.433,98; LOTE VII R$ 8.104,98; LOTE VIII R$ 7.197,00; LOTE IX R$ 9.984,00; LOTE X R$ 8.133,99; LOTE XI R$ 8.643,00; LOTE XII R$ 8.601,99; LOTE XIII R$ 8.527,98; LOTE XIV R$ 11.121,99; LOTE XV R$ 8.481,00; LOTE XVI R$ 9.936,99; LOTE XVII R$ 9.633,99; LOTE XVIII R$ 8.692,98; LOTE XIX R$ 8.404,98; LOTE XX R$ 9.418,98; LOTE XXI R$ 7.090,98; LOTE XXII R$ 58.000,00; LOTE XXIII R$ 58.000,00 E LOTE XXIV R$ 28.000,00.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 327.916,77 (Trezentos e vinte e sete mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2014.
ASSINAM: ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA, pela Prefeitura Municipal de Boca do Acre e o Senhor: AMARILDO FERREIRA DE LIMA, pela contratada.
FORNECEDOR REGISTRADO POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2014 CPL.
EMPRESA: F. DA COSTA SALES - ME.

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:E1ADFA0C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de assessoria e processamento contábil na área pública, destinado a atender as necessidades do Município de Boca do Acre, à empresa a seguir relacionada, com o respectivo item: M. N. MARÃES - ME. ITEM 01 R$ 9.000,00 - VALOR TOTAL R$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS).

Boca do Acre - AM, 10 de Julho de 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:06C16FDF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2014_CANCELAMENTO DE BENEFÍCIO BOLSA ESTUDANTIL UNIVERSITÁRIA

Dispõe sobre o cancelamento do benefício Bolsa Estudantil Universitária, concedido ao estudante JOHONATAN AUGUSTO CALDEIRA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso das atribuições constantes do artigo 70 e 90, II, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Nota de Agradecimento datado do dia 10 de agosto de 2014, de parte do Estudante Beneficiário do Programa Bolsa Estudantil Universitária, o senhor Jhonatan Augusto Caldeira da Silva.

R E S O L V E:

Art. 1º– Nos termos da Lei Municipal nº 348/2011, fica cancelado, a pedido, o benefício Bolsa Estudantil Universitária concedido ao senhor JOHONATAN AUGUSTO CALDEIRA DA SILVA (Estudante do Curso de Tecnologia em Sistema de Comunicação), no valor mensal de R$ 470,60 (quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos).

Art. 2º– O estudante citado no artigo 1º poderá participar de seleções posteriores, de conformidade com a Lei Municipal nº 348/2011.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama(AM), 14 de agosto de 2014.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi publicada, de acordo com o art. 89, § 1° LOMC.

REGINALDO DE SOUZA BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:1EB29645

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços da Tomada de Preços Nº 008/2013.
Data: 04/08/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Carauari por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e M. C. Pinheiro de Souza & Cia Ltda-ME.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Serviços "Construção de Unidade Básica de Saúde-UBS – Tipo I, localizada no Bairro da Caixa, Sede do Município de Carauari".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/08/2014 a 16/10/2014.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços Nº 008/2013.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, em 05/08/2014, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:9F3DDEAA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
"CHAMADA DE EMPREGADO"

'Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Servidor **ADELANDE LIMA DA SILVA – Professor Municipal**, a comparecer no Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, sito a Av.

Mário Jorge Guedes da Silva, 391 – Centro – Careiro/AM, a fim de retornarem ao emprego ou justificar as respectivas faltas, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos Estatuto do Servidor Público Municipal.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, em 22 de Agosto de 2014.

ENGº. ANTÔNIO J. DE O. GONÇALVES
Secretário de Adm. e Planejamento
Port. Nº 255, de 30/04/2014

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:66C18559

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 15 DE JULHO DE 2014.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coari, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 404/2013.

DECRETA:

Art. 1ª Fica nomeado os **Membros do Conselho Municipal de Saúde** em cumprimento a da Lei Municipal nº 533/2009, Art. 4º, legislação vigente, composta pelos servidores a seguir nomeados:

GOVERNANTES		
ÓRGÃO	**FUNÇÃO**	**CONSELHEIROS**
Rep. do Poder Executivo Prestadores de Serviços - **Secretaria de Municipal de Saúde - SEMSA**	Titular	**Waldir de Melo Peres**
	Suplente	Willem Santos da Silva
Rep. do Poder Executivo Prestadores de Serviços - **Secretaria de Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH**	Titular	**Maria Ducirene da Cruz Menezes**
	Suplente	Francisca Araújo de Souza
Rep. do Poder Executivo Prestadores de Serviços - **Secretaria de Municipal de Educação - SEMED**	Titular	**Mª do Perpetuo Socorro Carvalho Barreto.**
	Suplente	Luziane Lima Pereira
Representante dos Trabalhadores de Saúde - **Trabalhadores da Atenção Básica**	Titular	**Ronni Von Pereira Pinto**
	Suplente	Aldair da Costa Pinheiro
Representante dos Trabalhadores de Saúde - **Trabalhadores da Vigilância em Saúde**	Titular	**Jeilson de Souza Silva**
	Suplente	Otoniel Souza da Silva
Representante dos Trabalhadores de Saúde – **Hospital Regional de Coari**	Titular	**Ercir Ferreira Mendes**
	Suplente	Mª Ingrid Ana Pinheiro Suidgeest Vásquez
Representante de Entidades e Usuários – **Associação Comercial de Coari/AM**	Titular	**Raimundo Nonato Fernandes**
	Suplente	Aldenor Rodrigues de Souza

GOVERNANTES		
ÓRGÃO	**FUNÇÃO**	**CONSELHEIROS**
Representante de Entidades e Usuários – **ADRA-BRASIL – Agência Adventista de Recursos Assistenciais**	Titular	**Marcos da Silva Oliveira**
	Suplente	Iraney Raylon Dávila da Silva
Representante de Entidades e Usuários – **Povos Indígenas**	Titular	**Elisângela Martins Rodrigues**
	Suplente	Quintino Oliveira Gomes
Representante de Entidades e Usuários – **Sindicato dos Pescadores**	Titular	**Severino Rodrigues da Silva**
	Suplente	Jucelino Rodrigues dos Santos
Representante de Entidades e Usuários – **Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais**	Titular	**Vanilza Pinheiro da Silva**
	Suplente	Jailton Moriz Serddeira
Representante de Entidade e Usuários – **Igreja IDPB**	Titular	**Francisco Jacques da Silva**
	Suplente	Vanderlei Pereira de Melo

Art. 2º Os **Membros do Conselho Municipal** está vinculado, administrativamente e orçamentariamente, à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal de 15 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, ESTADO DO AMAZONAS, aos 15 de julho de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:6547D607

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI em exercício, Estado do Amazonas, Senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO que a instrução do Processo Nº 041/2013 (Apenso Processo Nº 040/2012), reuniu as condições necessárias à concessão da Pensão por Morte aos filhos menores, nos termos do artigo 40, § 7º, da C.F/88;

CONSIDERANDO, estarem todos os requisitos legais necessários à concessão da pensão por morte, conforme parecer expedido pelo COARIPREV, resolve:

Art. 1º - Fica concedida, nos termos do artigo 63, inciso II c/c artigo 11 inciso III, alínea "c" e artigo 64, inciso II da Lei Municipal nº 552/2010 em consonância com artigo 40, § 2º e § 7º, inciso II e §§ 8º e 17 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela EC nº 41/2003, **PENSÃO POR MORTE**, em favor do filho menor YANG ALVES QUEIROZ, em caráter temporário, até completarem 21 anos de idade; ***lhes sendo rateado igualmente o valor da remuneração de R$ 1.387,68*** (mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) em 06 (seis) cotas iguais, a cada dependente, segundo art. 65 da Lei Municipal nº 552/2010.

Parágrafo único – os proventos da pensão por morte a que se refere este artigo serão integrais, no valor de R$ 1.176,00 (mil, cento e setenta e seis reais), conforme Lei Municipal nº 441/2005 – Anexo VI, acrescido de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço – 18% (dezoito por cento) de R$ 211,68 (duzentos e onze reais e sessenta e oito centavos) conforme dispõe o artigo 172 da Lei Municipal nº 404/2003, perfazendo um total de R$ 1.387,68 (mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos); em razão do óbito do Senhor **FLÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ**, ex-servidor público do Poder Executivo Municipal, que exercia o cargo de Assistente Administrativo – Classe "C" – Grupo 10 – Referência III.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:8263A727

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI em exercício, Estado do Amazonas, Senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO que a instrução do Processo nº 098/2013, reuniu as condições necessárias à concessão da Pensão por Morte ao cônjuge, nos termos do artigo 40, § 7º, da C.F/88;

CONSIDERANDO, estarem todos os requisitos legais necessários à concessão da pensão por morte, conforme parecer expedido pelo COARIPREV, resolve:

Art. 1º - Fica concedida, nos termos do artigo 63, inciso I c/c artigo 11, inciso I e artigo 64, inciso II da Lei Municipal nº 552/2010 em consonância com artigo 40, § 2º e § 7º, inciso I e §§ 8º e 17 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela EC nº 41/2003, a **PENSÃO POR MORTE**, em favor do cônjuge Senhor **FRANCISCO DA SILVA PASSOS,** em caráter vitalício.

Parágrafo único – os proventos da pensão por morte a que se refere este artigo serão integrais, de acordo com as seguintes parcelas: valor base dos proventos de R$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), conforme Lei Municipal nº 441/2005 – Anexo XI, acrescido de R$ 178,20 (cento e setenta e um reais e cinquenta centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativo a 30% (trinta por cento) conforme artigo 165 da Lei Municipal nº 09/1969; mais sexta parte (1/6 parte do salário base), no valor de R$ 99,00 (noventa e nove reais) segundo artigo 165, § 1º da Lei Municipal nº 09/1969 de 03/11/1969, totalizando os proventos o valor de R$ 871,20 (oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos); em razão do óbito da Senhora **ALDECY SOUTO PASSOS**, aposentada, no cargo de Auxiliar de Contabilidade.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:68BCD7AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 1º DE AGOSTO DE 2014.
PROCESSO Nº 102/2013

O PREFEITO MUNICI O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI em exercício, Estado do Amazonas, Senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO que a instrução do Processo nº 102/2013, reuniu as condições necessárias à concessão da Pensão por Morte ao filho menor do ex-servidor, nos termos do artigo 40, § 7º, da C.F/88;

CONSIDERANDO, estarem todos os requisitos legais necessários à concessão da pensão por morte, conforme parecer expedido pelo COARIPREV, resolve:

Art. 1º - Fica concedida, nos termos do artigo 63, inciso II c/c artigo 11, inciso III, alínea "c" e artigo 64, inciso I da Lei Municipal nº 552/2010 em consonância com artigo 40, § 2º e § 7º, inciso II e §§ 8º e 17 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela EC nº 41/2003, **PENSÃO POR MORTE**, em favor da filha menor **JACKELINE PRESTES DE MESQUITA**, em caráter temporário, até completar 21 anos de idade;

Parágrafo único – os proventos da pensão por morte a que se refere este artigo serão integrais, no valor de R$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais), Lei Municipal nº 441/2005 – Anexo VI; em razão do óbito do Senhor **JOCINEY ALVES DE MESQUITA,** ex-servidor pública do Poder Executivo Municipal, que exercia o cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, Classe "A", Grupo 08 e Referência I.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:4D84BCB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 1º DE AGOSTO DE 2014.
PROCESSO Nº 047/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI em exercício, Estado do Amazonas, Senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO que a instrução do Processo nº 047/2013, reuniu as condições necessárias à concessão da Pensão por Morte a mãe do ex-servidor, nos termos do artigo 40, § 7º, da C.F/88;

CONSIDERANDO, estarem todos os requisitos legais necessários à concessão da pensão por morte, conforme parecer expedido pelo COARIPREV, resolve:

Art. 1º - Fica concedida, nos termos do artigo 63, inciso II c/c artigo 11, § 3º, alínea "a" e artigo 64, inciso II da Lei Municipal nº 552/2010 em consonância com artigo 40, § 2º e § 7º, inciso II e §§ 8º e 17 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela EC nº 41/2003, a **PENSÃO POR MORTE,** em favor da senhora **EDNA AZEVEDO DA SILVA**, na condição de mãe, em caráter vitalício.

Parágrafo único – os proventos da pensão por morte a que se refere este artigo serão integrais, de acordo com as seguintes parcelas: valor base dos proventos de R$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três reais) de acordo com a Lei Municipal nº 441/2005 – Anexo VI, acrescido de R$ 4,43 (quatro reais e quarenta e três centavos) relativo a gratificação de por tempo de serviço, igual a 1 (um por cento) com base no art. 172 da Lei Municipal Nº 404/2003 e mais R$ 276,57 (duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para complementação do salário mínimo, conforme dispõe o artigo 82, § 5º, incisos I e II da Lei Municipal nº 552/2010, totalizando os proventos o valor de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) mensais; em razão do óbito do Senhor **ANDERSON DA SILVA FERREIRA**, ex-servidor público do Poder Executivo Municipal, que exercia o cargo de provimento efetivo de **Guarda Municipal**, Classe "A", Grupo 04 e Referência I.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:A704DF77

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 1º DE AGOSTO DE 2014.
PROCESSO Nº 013/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI em exercício, Estado do Amazonas**,** Senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 013/2014, em especial os documentos, acostados aos autos, da servidora **MARIA DELURDES DAS NEVES,** referente ao Tempo de Contribuição e da Idade da interessada, e;

CONSIDERANDO, estarem presentes todos os requisitos legais necessários à concessão da aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, conforme parecer expedido, resolve:

Art. 1º. **APOSENTAR,** nos termos do artigo 51, incisos I, II e III da Lei Municipal 552/2010, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso III, "a" da C.F/88, em consonância com o artigo 92, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Coari/AM, de 05/04/1990, **MARIA DELURDES DAS NEVES,** no cargo de Técnico Contábil, Classe "C", Grupo 10, Referência "I", matrícula nº 951, a qual faz jus a Provento Integral ao Tempo de Contribuição, calculados à medida de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações.

Art. 2º. A ora aposentada será remunerada à base de PROVENTOS INTEGRAIS, no valor de **R$ 1.775,49** (mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) discriminados na forma abaixo:
VALOR DA REMUNERAÇÃO INTEGRAL – R$ 1.997,00 (mil, novecentos e noventa e sete reais), constituído das seguintes parcelas:
VENCIMENTO – no valor de R$ 1.297,00 (mil, duzentos e noventa e sete reais) - Lei Municipal nº 441/2005 de 29 de junho de 205 – Anexo V.
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI – R$ 700,00 (setecentos reais) – conforme artigo 34 da Lei Municipal Nº 430/2005 regulamentado pelo Decreto Municipal de 1º de fevereiro de 2008.
VALOR DO BENEFÍCIO MÉDIO – R$ 1.775,49 (mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) conforme artigo 40, § 3º da CR/88, com redação dada pela EC n. 41/2003, c/c o artigo 1º da Lei Federal n. 10.887/04.
VALOR DO PROVENTO – nos termos do artigo 40, § 3º da Constituição Federal/88 de R$ 1.775,49 (mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:3F2774EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 1º DE AGOSTO DE 2014.
PROCESSO Nº 041/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI em exercício, Estado do Amazonas, Senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO que a instrução do Processo Nº 041/2013 (Apenso Processo Nº 040/2012), reuniu as condições necessárias à concessão da Pensão por Morte aos filhos menores, nos termos do artigo 40, § 7º, da C.F/88;

CONSIDERANDO, estarem todos os requisitos legais necessários à concessão da pensão por morte, conforme parecer expedido pelo COARIPREV, resolve:

Art. 1º - Fica concedida, nos termos do artigo 63, inciso II c/c artigo 11 inciso III, alínea "c" e artigo 64, inciso II da Lei Municipal nº 552/2010 em consonância com artigo 40, § 2º e § 7º, inciso II e §§ 8º e 17 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela EC nº 41/2003, **PENSÃO POR MORTE**, em favor do filho menor YANG ALVES QUEIROZ, em caráter temporário, até completarem 21 anos de idade; ***lhes sendo rateado igualmente o valor da remuneração de R$ 1.387,68*** (mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) em 06 (seis) cotas iguais, a cada dependente, segundo art. 65 da Lei Municipal nº 552/2010.

Parágrafo único – os proventos da pensão por morte a que se refere este artigo serão integrais, no valor de R$ 1.176,00 (mil, cento e setenta e seis reais), conforme Lei Municipal nº 441/2005 – Anexo VI, acrescido de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço – 18% (dezoito por cento) de R$ 211,68 (duzentos e onze reais e sessenta e oito centavos) conforme dispõe o artigo 172 da Lei Municipal nº 404/2003, perfazendo um total de R$ 1.387,68 (mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos); em razão do óbito do Senhor **FLÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ**, ex-servidor público do Poder Executivo Municipal, que exercia o cargo de Assistente Administrativo – Classe "C" – Grupo 10 – Referência III.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:81D1CAF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 1º DE AGOSTO DE 2014.
PROCESSO Nº 098/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI em exercício, Estado do Amazonas, Senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO que a instrução do Processo nº 098/2013, reuniu as condições necessárias à concessão da Pensão por Morte ao cônjuge, nos termos do artigo 40, § 7º, da C.F/88;

CONSIDERANDO, estarem todos os requisitos legais necessários à concessão da pensão por morte, conforme parecer expedido pelo COARIPREV, resolve:

Art. 1º - Fica concedida, nos termos do artigo 63, inciso I c/c artigo 11, inciso I e artigo 64, inciso II da Lei Municipal nº 552/2010 em consonância com artigo 40, § 2º e § 7º, inciso I e §§ 8º e 17 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela EC nº 41/2003, a **PENSÃO POR MORTE**, em favor do cônjuge Senhor **FRANCISCO DA SILVA PASSOS,** em caráter vitalício.

Parágrafo único – os proventos da pensão por morte a que se refere este artigo serão integrais, de acordo com as seguintes parcelas: valor base dos proventos de R$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), conforme Lei Municipal nº 441/2005 – Anexo XI, acrescido de R$ 178,20 (cento e setenta e um reais e cinquenta centavos) de

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativo a 30% (trinta por cento) conforme artigo 165 da Lei Municipal nº 09/1969; mais sexta parte (1/6 parte do salário base), no valor de R$ 99,00 (noventa e nove reais) segundo artigo 165, § 1º da Lei Municipal nº 09/1969 de 03/11/1969, totalizando os proventos o valor de R$ 871,20 (oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos); em razão do óbito da Senhora **ALDECY SOUTO PASSOS**, aposentada, no cargo de Auxiliar de Contabilidade.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:23CBBCC0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 1º DE AGOSTO DE 2014.
PROCESSO Nº 023/2012

O PREFEITO MUNICI O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI em exercício, Estado do Amazonas, Senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO que a instrução do Processo nº 023/2012, reuniu as condições necessárias à concessão da Pensão por Morte ao filho menor do ex-servidor, nos termos do artigo 40, § 7º, da C.F/88;

CONSIDERANDO, estarem todos os requisitos legais necessários à concessão da pensão por morte, conforme parecer expedido pelo COARIPREV, resolve:

Art. 1º - Fica concedida, nos termos do artigo 63, inciso II c/c artigo 11, inciso III, alínea "c" e artigo 64, inciso II da Lei Municipal nº 552/2010 em consonância com artigo 40, § 2º e § 7º, inciso II e §§ 8º e 17 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela EC nº 41/2003, **PENSÃO POR MORTE**, em favor do filho menor **VICTOR PARENTE BANDEIRA**, em caráter temporário, até completar 21 anos de idade;

Parágrafo único – os proventos da pensão por morte a que se refere este artigo serão integrais, no valor de R$ 402,00 (quatrocentos e dois reais), Lei Municipal nº 441/2005 – Anexo VI, acrescido de R$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais) para complementação do salário mínimo, conforme dispõe o artigo 7º, inciso VII da CF/88 c/c artigo 146 da Lei Municipal Nº 404/2003 e artigo 82, § 5º, incisos I e II da Lei Municipal nº 552/2010, totalizando o valor de **R$ 724,00** (setecentos e vinte e quatro reais); em razão do óbito do Senhor **ANTONIO VALCIONE FIALHO BANDEIRA,** ex-servidor público do Poder Executivo Municipal, que exercia o cargo de provimento efetivo de Oficial Eletricista de Manutenção, Classe "A", Grupo 03 e Referência I.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:AB4AD74D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 1º DE AGOSTO DE 2014.
PROCESSO Nº 020/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI em exercício, Estado do Amazonas, Senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO que a instrução do Processo nº 020/2014, reuniu as condições necessárias à concessão da Pensão por Morte ao cônjuge, nos termos do artigo 40, § 7º, da C.F/88;

CONSIDERANDO, estarem todos os requisitos legais necessários à concessão da pensão por morte, conforme parecer expedido pelo COARIPREV, resolve:

Art. 1º - Fica concedida, nos termos do artigo 63, inciso I c/c artigo 11, inciso I e artigo 64, inciso II da Lei Municipal nº 552/2010 em consonância com artigo 40, § 2º e § 7º, inciso I e §§ 8º e 17 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela EC nº 41/2003, **PENSÃO POR MORTE**, em favor do cônjuge Senhora **JOVELINA SEVALHO DA SILVA**, em caráter vitalício.

Parágrafo único – os proventos da pensão por morte a que se refere este artigo serão integrais, de acordo com as seguintes parcelas: valor base dos proventos de R$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais), conforme Lei Municipal nº 441/2005 – Anexo XI, acrescido de R$ 278,60 (duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativo a 35% (trinta e cinco por cento) conforme artigo 165 da Lei Municipal nº 09/1969; mais sexta parte (1/6 parte do salário base), no valor de R$ 132,67 (cento e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos) segundo artigo 165, § 1º da Lei Municipal nº 09/1969 de 03/11/1969, totalizando os proventos o valor de **R$ 1.207,27** (mil, duzentos e sete reais e vinte e sete centavos); em razão do óbito do Senhor **UZIAS CAMPELO DA SILVA**, aposentado, no cargo de Assistente Administrativo III.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:100C24B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 1º DE AGOSTO DE 2014.
PROCESSO Nº 099/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI em exercício, Estado do Amazonas, Senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO que a instrução do Processo nº 099/2013 (Apenso Processo Nº097/2013), reuniu as condições necessárias à concessão da Pensão por Morte aos filhos menores, nos termos do artigo 40, § 7º, da C.F/88;

CONSIDERANDO, estarem todos os requisitos legais necessários à concessão da pensão por morte, conforme parecer expedido pelo COARIPREV, resolve:

Art. 1º - Fica concedida, nos termos do artigo 63, inciso II c/c artigo 11 inciso III, alínea "c" e artigo 64, inciso II da Lei Municipal nº 552/2010 em consonância com artigo 40, § 2º e § 7º, inciso II e §§ 8º e 17 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela EC nº 41/2003, **PENSÃO POR MORTE**, em favor dos filhos menores

PAULO CÉSAR REBOUÇAS NASCIMENTO, PAULA LINDCY REBOUÇAS NASCIMENTO e WANESSA PERES NASCIMENTO, em caráter temporário, até completarem 21 anos de idade; ***lhes sendo rateado igualmente o valor da remuneração de R$ 724,00*** (setecentos e vinte e quatro reais) em 03 (três) cotas iguais, a cada dependente, segundo art. 65 da Lei Municipal nº 552/2010.

Parágrafo único – os proventos da pensão por morte a que se refere este artigo serão integrais, no valor de R$ 331,00 (trezentos e trinta e um reais), conforme Lei Municipal nº 441/2005 – Anexo VI, acrescido de R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais) conforme dispõe o artigo 7º, inciso VII da CF/88 c/c artigo 146 da Lei Municipal Nº 404/2003 e artigo 82, § 5º, inciso I da Lei Municipal Nº 552/2010, perfazendo um total de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais); em razão do óbito do Senhor **ANTONIO JORGE DO NASCIMENTO,** ex-servidor pública do Poder Executivo Municipal, que exercia o cargo de Motorista Cat. "B" – Classe "A" – Grupo 02 – Referência I.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:CD638B5F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014/SRP

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Codajás torna pública a abertura do Pregão Presencial Nº. 026/2014/SRP– CML/CODAJÁS, no dia 09 de setembro de 2014, às 14h00min, objetivando o Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica visando à eventual aquisição de grupos geradores, com o objetivo de atender às necessidades do Complexo Administrativo de Codajás, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis **na sede da Representação da Prefeitura Municipal de Codajás,** no período de 26/08/2014 a 08/09/2014, localizada na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, na Rua Franco de Sá, nº 310, Ed. Comercial *Atrium*, 1º andar, assim como **na sede da Comissão Municipal de Licitação**, localizada na Rua 5 de Setembro, nº 592, Centro, CEP 69.450-000, Codajás (AM), no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Codajás (AM), 25 de agosto de 2014.

MIQUEIAS PAES DE CARVALHO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:D998D5F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Codajás torna pública a abertura da **TOMADA DE PREÇOS N. 006/2014– CML/CODAJÁS,** no dia 12 de setembro de 2014, às 09h00min, objetivando a *contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de engenharia, visando à reforma e ampliação do posto de saúde do bairro São Francisco, no Município de Codajás*, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos.

O Edital, o Projeto Básico e seus anexos encontram-se disponíveis **na sede da Representação da Prefeitura Municipal de Codajás,** no período de 26/08/2014 a 11/09/2014, localizada na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, na Rua Franco de Sá, nº 310, Ed. Comercial *Atrium*, 1º andar, assim como **na sede da Comissão Municipal de Licitação**, localizada na Rua 5 de Setembro, nº 592, Centro, CEP 69.450-000, Codajás (AM), no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Codajás (AM), 25 de agosto de 2014.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:BAB9B5A0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

A Prefeitura Municipal de Envira, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a ERRATA quanto a publicação do Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, edição nº 1150 de 30/07/2014.
Onde se lê: Contrato nº 014/2014.
Leia-se: Contrato nº 015/2014.

Envira/AM, 23 de agosto de 2014.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:5C27357A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da TOMADA DE PREÇO N.º 008/2014 – CPL cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE – PROINFANCIA EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO ANEXO A ESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.
CONSIDERANDO o relatório da Comissãp Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Iranduba/Am. R E S O L V E: I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da TOMADA DE PREÇO N.º 008/2014 – CPL, realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL; II – ADJUDICAR a Empresa MOURA E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 13.050.617/0001-63, Av. Juruá, 47, Centro - CEP:69.415-000 - Iranduba/AM, como vencedora que ofereceu o menor preço no valor global de R$ 97.371,39 (noventa e sete mil trezentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 12 de agosto de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:E33445EF

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014 – CPL/PMI-CONTRATO Nº 123/2014 – CPL/PMI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM. CONTRATADO: MOURA E OLIVEIRA CONSTRUÇÔES LTDA, CNPJ, sob o nº.13.050.617/0001-63 sediada no município Iranduba Av. Juruá, Nº47- Centro. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE – PROINFANCIA EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO ANEXO A ESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 97.371,39 (noventa e sete mil trezentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos). Unidade: 02.05.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer / Função: 12 – Educação. Sub-Função: 365 – Educação Infantil / Programa: 63 – Creche. / Proj. / Ativ.: 1.005 – Construção de Creche Municipal / Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:EAC3CCE1

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
REGISTRO DE PREÇO 031/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP nº. 031/2014-CPL:Objeto**:** "Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consultoria em Sistema Informatizado, no Município de Iranduba, pelo Sistema de Registro de Preços"**..**Data da Realização 09/09/2014, as 15h00min. Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Trav. Matrinxã, S/N - Centro, Iranduba/AM , na Comissão Permanente de Licitação - CPL das 08:00 horas às 11:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Iranduba, mediante o pagamento do edital acrescido da taxa de expediente (R$ 6,50), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Iranduba / AM**.**Valor do Edital R$ 50,00 (cinquenta reais). *A Prefeitura Municipal de Iranduba/AM reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.*

Iranduba/AM, 25 de agosto de 2014.

EDU CORRÊA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:B67AA9CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1463A/2013 – GAB/PMI.

NOMEIA para o cargo de Gestora Escolar, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I- NOMEAR, a Senhora, **MARCILENE PIZANO MIRANDA,** para exercer o Cargo Comissionado de **GESTORA ESCOLAR**.

II- Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUPLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA – AM, em 01 de novembro de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:DD2AEC89

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
DECRETO Nº 066/2014 – SCC/PMI DE 02 DE JULHO DE 2014.

NOMEIA Membros do Comitê de Investimentos dos Recursos do INPREVI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no artigo 3º, § 2º da Portaria nº 170, de 25 de abril de 2012, do Ministério da Previdência social, publicado no DOU em 26 de abril de 2012;
CONSIDERANDO a necessidade a implantação do Comitê de Investimento dos recursos do Instituto de Previdência de Iranduba-INPREVI;

DECRETA

Art. 1º NOMEIA sobre a Presidência do primerio os Membros do Comitê de Investimento dos Recursos do Instituto de Previdência de Iranduba-INPREVI, na forma abaixo;
I – CLEMILDA DA SILVA FALCÃO, (Presidente);
II – CLAUDETE COSTA AZEVEDO, (membro);
III – JORGE DOS SANTOS MOREIRA (membro).
Art. 2º Este Decreto terá validade de 12 (doze) meses após sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, 02 de julho de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:C09E0ED7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 323 DE 29 DE JULHO DE 2014

Concede DIÁRIA ao servidor EVANDRO WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR, CONSELHEIRO TUTELAR desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA*, ao servidor *EVANDRO WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR*, *Conselheiro Tutelar*, Matrícula Funcional CTI03/03757, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 096.463.507-04, com domicilio situado a Rua Paulo Menezes, casa 67 Conjunto Cidadão - São Cristóvão.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Acompanhar alunos que irão participar do XXXVII Jogos Escolares do Amazonas – JEA'S.
Local: Manaus-AM;
Data: 30 de julho de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 29 de julho de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:6F1ECBD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 328 DE 31 DE JULHO DE 2014

Concede DIÁRIAS a servidora LAENE CONCEIÇÃO GADELHA, Secretária Municipal Saúde desta Municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora *LAENE CONCEIÇÃO GADELHA*, *Secretária Municipal de Saúde*, Matrícula Funcional APNC/09074, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 192.646.582-20, com domicilio situado a Rua Álvaro Maia, 2824, Iracy.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar do II Workshop de Tecnologia Social;
Local: Manaus - AM;
Data: 4 e 5 de agosto de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 31 de julho de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:F22FE629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 329 DE 31 DE JULHO DE 2014

Concede DIÁRIA à servidora ESTER FIGUEIREDO ARAÚJO, Secretária Municipal de Educação desta Municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA*, à servidora *ESTER FIGUEIREDO ARAÚJO*, *Secretária Municipal de Educação*, Matrícula Funcional APNC/9180, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 256.716.772-20, com domicilio situado a Rua Acácio Leite, 3257 – Araújo Costa.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar do III Workshop de Tecnologia Social;
Local: Auditório Eulálio Chaves – Mini Campus UFAM, situado na Avenida Ger. Rodrigo Otávio, 3000 Coroado, Manaus-AM;
Data: 4 de agosto de 2014;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 31 de julho de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:D8977F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 331 DE 7 DE AGOSTO DE 2014

Concede DIÁRIAS a servidora LAENE CONCEIÇÃO GADELHA, Secretária Municipal Saúde desta Municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora *LAENE CONCEIÇÃO GADELHA, Secretária Municipal de Saúde*, Matrícula Funcional APNC/09074, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 192.646.582-20, com domicilio situado a Rua Álvaro Maia, 2824, Iracy.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar da Reunião da Comissão Intergestora Bipartite – CIB e Conselho Estadual de Saúde – CES.
Local: Manaus - AM;
Data: 11 e 12 de agosto de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 7 de agosto de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 7 (sete) dias do mês de agosto de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:7719E51A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 332 DE 7 DE AGOSTO DE 2014

Concede DIÁRIAS ao servidor JONNESON SOUZA DA SILVA NUNES, Assessor de Apoio Administrativo desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor *JONNESON SOUZA DA SILVA NUNES, Assessor de Apoio Administrativo*, Matrícula Funcional Nº SNCC7/9151, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 014.686.742-42, com domicilio situado a Travessa do Piquiá, 1410 – Santo Antonio.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Realização de consultas de processos em diversos órgãos e protocolo de documentos no interesse da municipalidade;
Local: Manaus - AM;
Data: 11 e 12 de agosto de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 7 de agosto de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 7 (sete) dias do mês de agosto de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:A0E32DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 333 DE 8 DE AGOSTO DE 2014

Concede DIÁRIA à servidora LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER, Secretária Municipal de Administração desta Municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA a* servidora *LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER, Secretária Municipal de Administração*, Matrícula Funcional APNC/9167, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 314.410.252-00, com domicilio situado a Rua Álvaro França, 1423 – Colônia.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Tratar assuntos de interesse desta municipalidade junto a Receita Previdenciária;
Local: Manaus - AM;
Data: 11 de agosto de 2014;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 8 de agosto de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 8 (oito) dias do mês de agosto de 2014 (dois mil e quatorze).

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:71CD1BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 334 DE 12 DE AGOSTO DE 2014

Concede DIÁRIAS ao servidor ANTONIO MARCEL SERUDO REBELO FERREIRA, Assessor Técnico desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor *ANTONIO MARCEL SERUDO REBELO FERREIRA*, *Assessor Técnico*, Matrícula Funcional nº SNCC2/09013, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 901.969.882-68, com domicilio situado a Rua Coronel Queiroz, N° 1158, Pedreiras.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar do Seminário de Transferências Voluntárias – Convênios com a Palestra: "Prestação de Contas no âmbito do PCN" e Workshop acerca de SICONV;
Local: Auditório João Bosco da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas – ALE/AM, situado na Avenida Mário Ypiranga Monteiro, 3950 – Parque Dez – Manaus Amazonas;
Data: 14 e 15 de agosto de 2014;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 12 de agosto de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:6AA3F563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 335 DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Concede DIÁRIA a servidora EDIVANE MELO DE SOUZA, Diretora de Departamento de Proteção Social Especial desta municipalidade**.**

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA*, a servidora *EDIVANE MELO DE SOUZA*, *Diretora de Departamento de Proteção Social Especial*, Matrícula Funcional SNCC3/11325, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 949.773.482-49, com domicilio situado a Rua Fileto Pires, 1263 – Colônia.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Reunião Técnica para o fortalecimento das redes para os trabalhos de prevenção durante o FECANI;
Local: Manaus - AM;
Data: 15 de agosto de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 13 de agosto de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:FDF87A90

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial **Nº 015/2014-CML**; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item, para **Contratação de pessoa jurídica visando à Aquisição de material de incentivo a produção de farinha de mandioca e derivados, conforme convênio firmado entre IDAM/PMI e Plano de Trabalho, para atender o Município de Itamarati. II – ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa: **AIDNO SOARES BEZERRA ME**, para todos os itens com o valor de **R$ 90.480,00 (noventa mil e quatrocentos e oitenta reais);**

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho no quadro de avisos na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, em 14 de agosto de 2014.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito de Itamarati

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:18E92F74

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial **Nº 016/2014-CML**; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item, para **Contratação de pessoa jurídica visando à Aquisição de combustível para geração de luz elétrica em 05 escolas indígenas, conforme convênio firmado entre SEDUC/PMI e plano de trabalho. II – ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa: **JOÃO BATISTA SOARES BEZERRA-ME**, para todos os itens com o valor de **R$ 156.600,80 (seiscentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais e oitenta centavos);**

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho no quadro de avisos na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, em 14 de agosto de 2014.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito de Itamarati

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:53A4A473

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA DISP. 124-2014 SEMSA

ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 124/2014-CGPL
A Secretária Municipal da Saúde - SEMSA do Município de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas ANO V / Nº. 1158 p. 15 de 11 de agosto de 2014 que,
Onde se lê: Classificação Orçamentária: 10.302.11.2013 (FUS).

Leia-se: Classificações Orçamentárias: 10.302.11.2013 (FUS) e 10.301.52.2036 (Assistência Farmacêutica Básica).

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, em 15 de Agosto de 2014.

MARCIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA

ERRATA DE EXTRATO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 124/2014-CGPL

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 15 de Agosto de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:90A2910E

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 080/2014-PMM
TOMADA DE PREÇO N° 010/2014-CGPL
1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 080/2014, celebrado em 26/06/2014.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e TERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.948.257/0001-68.
3. OBJETO: Construção de Uma Quadra Escolar Coberta com Vestiário – EMEF. Prof. Manoel Afonso de Brito, conforme Edital da Tomada de Preço n° 010/2014-CGPL, oriundo do processo administrativo nº 8187/2014/PMM.
4. VALOR GLOBAL: R$ 509.613,08 (Quinhentos e nove mil seiscentos e treze reais e oito centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias – Classificação orçamentária: 27.812.173.1013, Natureza de Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recurso: 107 – Transferência da União.
6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 270 (duzentos e setenta) dias, que corresponde ao período de 26/06/2014 a 23/03/2015.
7. OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 080/2014.

Manacapuru, 26 de Junho de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:67F5CFA5

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE HIOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014-CGPL
REFERENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8187/2014-PMM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES** apresentado para a contratação de empresa para Construção de Uma Quadra Escolar Coberta com Vestiário – EMEF. Prof. Manoel Afonso de Brito.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR o processo licitatório TOMADA DE PREÇO nº 010/2014-CGPL, oriundo do processo administrativo nº 8187/2014-PMM na modalidade TOMADA DE PREÇO tendo como objetivo a contratação de empresa para Construção de Uma Quadra Escolar Coberta com Vestiário – EMEF. Prof. Manoel Afonso de Brito, tendo como empresa vencedora a TERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.948.257/0001-68, no valor de R$ 509.613,08 (Quinhentos e nove mil seiscentos e treze reais e oito centavos). Conforme análise das propostas técnicas e classificação final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 26 de Junho de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:D5A5028D

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 212/2014-CGPL - PROCESSO Nº. 9556/2014-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para raiva animal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde onde os mesmos serão destinados ao setor de Vigilância Sanitária conforme

termo de referencia, oriundo do processo administrativo nº. 9556/2014-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **M G DA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP, CNPJ: 15.277.683/0001-04 com o valor global de R$ 23.040,00 (Vinte e Três Mil e Quarenta Reais)**, Classificação Orçamentária: 1.03.02.2039(VIG. EM SAUDE – AÇÕES ESTRUTURANTE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30. visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 9556/2014-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 25 de agosto de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:3DF0977D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 715/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **RONALDO VIANES DA SILVA COSTA,** brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2475576-1 e do CPF N.º 020.989.632-97, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MAQUEIRO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

RONALDO VIANES DA SILVA COSTA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:A9E6F0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 717/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ROSANGELA PESSOA MONTEIRO,** brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1397733-4 e do CPF N.º 827.596.342-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

ROSANGELA PESSOA MONTEIRO

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:FD01681C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 721/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº

419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ROSILENE BRASIL INÁCIO,** brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1841121-5 e do CPF N.º 901.834.362-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **COZINHEIRA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

ROSILENE BRASIL INÁCIO

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:E3212E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 723/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ROSILENE SABINO DOS SANTOS,** brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1084376-0 e do CPF N.º 345.485.212-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

ROSILENE SABINO DOS SANTOS

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:76D3CE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 728/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **SEBASTIÃO DOS SANTOS ALMEIDA,** brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1864311-6 e do CPF N.º 870.559.292-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **SEGURANÇA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

SEBASTIÃO DOS SANTOS ALMEIDA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:370D6C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 731/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº

419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **SILAS DA SILVA OLIVEIRA,** brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2435934-3 e do CPF N.º 012.673.272-86, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

SILAS DA SILVA OLIVEIRA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:D8147D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 733/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **SOLANGE CAMURÇA DE SOUZA,** brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1156821-6 e do CPF N.º 465.148.992-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO CHEFE**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

SOLANGE CAMURÇA DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:6E2EC4CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 734/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **TARCIANE MORAES DE CASTRO,** brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1929264-3 e do CPF N.º 820.038.662-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

TARCIANE MORAES DE CASTRO

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B41C1996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 737/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº

419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **THIAGO NOGUCHI BEZERRA,** brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2408519-7 e do CPF N.º 010.712.152-21, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MAQUEIRO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

THIAGO NOGUCHI BEZERRA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:135735F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 738/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **VALDENEIDE MEDEIROS DE SOUZA,** brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1024146-9 e do CPF N.º 404.736.862-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

VALDENEIDE MEDEIROS DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:FA7645F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 739/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **VALDIVIA MARTINS DA SILVA,** brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1843270-0 e do CPF N.º 797.299.752-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

VALDIVIA MARTINS DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:A0A53EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 744/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº

419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **YONÁ MAGALHÃES MARINHO,** brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1434934-5 e do CPF N.º 732.734.732-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

YONÁ MAGALHÃES MARINHO

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:1AD57B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 745/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ZOZIMARINA ENCARNAÇÃO DOS SANTOS,** brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1359289-0 e do CPF N.º 618.419.192-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **COZINHEIRA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

ZOZIMARINA ENCARNAÇÃO DOS SANTOS

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B16B84FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA MICROSCOPISTA - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ALCIMAR ALENCAR DE SOUZA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1505529-9 e do CPF N.º 729.256.122-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MICROSCOPISTA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

ALCIMAR ALENCAR DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:2EF0BCF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA MICROSCOPISTA - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade

de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **CARLOS DO CARMO RAMIRES**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2464030-1 e do CPF N.º 944.959.122-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MICROSCOPISTA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

CARLOS DO CARMO RAMIRES

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:956A1FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA MICROSCOPISTA - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **CARPEGIANE AIRES MARINHO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1897397-3 e do CPF N.º 795.818.972-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MICROSCOPISTA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

CARPEGIANE AIRES MARINHO

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:EED51B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA MICROSCOPISTA - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **CLAUDINEY DUTRA FARIAS**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1839752-2 e do CPF N.º 779.737.712-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MICROSCOPISTA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

CLAUDINEY DUTRA FARIAS

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:8F30F259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA MICROSCOPISTA - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de

Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **CLEUMA BORGES DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1824000-3 e do CPF N.º 800.630.802-06, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MICROSCOPISTA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

CLEUMA BORGES DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:EA45558A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA MICROSCOPISTA - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **EDERSON FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2285200-0 e do CPF N.º 000.518.592-03, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MICROSCOPISTA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

EDERSON FERREIRA DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:30FC15D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA MICROSCOPISTA - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ELCYR MOTA DE ANDRADE**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 0324034-7 e do CPF N.º 073.556.882-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MICROSCOPISTA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

ELCYR MOTA DE ANDRADE

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:1D4625FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA MICROSCOPISTA - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal**

de Manacapuru, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ISRAEL DE SOUZA PERES**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2175788-7 e do CPF N.º 958.200.602-10, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MICROSCOPISTA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

ISRAEL DE SOUZA PERES

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:D581C7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 090/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA MICROSCOPISTA - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JOAB FIRMINO DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1592326-6 e do CPF N.º 685.177.262-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MICROSCOPISTA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

JOAB FIRMINO DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:BCD1BD92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA MICROSCOPISTA - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JOEL SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2114552-0 e do CPF N.º 005.337.012-01, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MICROSCOPISTA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

JOEL SOUZA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:73ABDEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 093/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA MICROSCOPISTA - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JUSSARA AGUIAR DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2207286-1 e do CPF N.º 001.662.622-26, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MICROSCOPISTA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

JUSSARA AGUIAR DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:C2E70287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 094/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA MICROSCOPISTA - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **LUCILENE SAMPAIO DE FREITAS**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1789576-6 e do CPF N.º 786.045.082-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MICROSCOPISTA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

LUCILENE SAMPAIO DE FREITAS

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:1E833ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 095/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA MICROSCOPISTA - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **LUIZ GOMES DA SILVA FILHO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1789576-6 e do CPF N.º 786.045.082-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MICROSCOPISTA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

LUIZ GOMES DA SILVA FILHO

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:AFC9A37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA MICROSCOPISTA - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARCIO TAVARES DA CRUZ**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1396568-9 e do CPF N.º 560.928.732-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MICROSCOPISTA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

MARCIO TAVARES DA CRUZ

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:FC0D5E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 097/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA MICROSCOPISTA - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **RONILDO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1531691-2 e do CPF N.º 518.623.872-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MICROSCOPISTA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

RONILDO PEREIRA DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:91854C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 098/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA MICROSCOPISTA - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **SILVANO LIMA SAMPAIO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1713453-6 e do CPF N.º 729.648.632-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MICROSCOPISTA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

SILVANO LIMA SAMPAIO

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:A385956E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO COORDENADOR DE TURMAS (VOLUNTÁRIOS) – CICLO 2013/2014.

Onde se lê:

9.9. O Resultado Final dessa Chamada Pública será homologado no dia 26 de Agosto por portaria expedida pela Secretaria Municipal de Educação e publicada nos murais e no Diário Oficial dos Municípios.

Leia-se:

9.9. O Resultado Final dessa Chamada Pública será homologado no dia 27 de Agosto por portaria expedida pela Secretaria Municipal de Educação e publicada nos murais e no Diário Oficial dos Municípios.

Manacapuru, 25 de agosto de 2014.

WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA
Secretario Municipal de Educação
Decreto de 02/01/2013

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:7D462472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2014
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO PROFESSOR ALFABETIZADORES (VOLUNTÁRIOS) – CICLO 2013/2014

Onde se lê:

9.9. O Resultado Final dessa Chamada Pública será homologado no dia 26 de Agosto por portaria expedida pela Secretaria Municipal de Educação e publicada nos murais e no Diário Oficial dos Municípios.

Leia-se:

9.9. O Resultado Final dessa Chamada Pública será homologado no dia 27 de Agosto por portaria expedida pela Secretaria Municipal de Educação e publicada nos murais e no Diário Oficial dos Municípios.

Manacapuru, 25 de agosto de 2014.

WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA
Secretário Municipal de Educação
Decreto de 02/01/2013

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:63E7B691

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML**, no procedimento de licitação de Tomada de Preço **nº 005/2014/CML.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa ao **Tomada de Preço nº 005/2014/CML**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Tomada de Preço nº 005/2014/CML** – Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ENGENHARIA DE REFORMA NO HOSPITAL REGIONAL DE MARAÃ, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO NOS AUTOS DO PROCESSO"**.
II - O objeto para a Empresa: **F. A. DE SOUZA ARQUITETURA-ME, CNPJ: 12.098.424/0001-10** com o Valor Global de **R$ 438.658,11 (quatrocentos e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e onze centavos**).
Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Maraã/AM, 28 de julho de 2014.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:15C2EA15

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 583/2014

LEI MUNICIPAL Nº 583/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA À COLONIA DE PESCADORES Z-48 DE NHAMUNDÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ**, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores, em Sessão extraordinária do dia 08 de agosto de 2014, **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte
L E I
Art. 1°. Fica **DECLARADA** e **RECONHECIDA** como entidade de Utilidade Pública a **COLONIA DE PESCADORES Z-48 DE NHAMUNDÁ**.
Art. 2°. A **COLONIA DE PESCADORES Z-48 DE NHAMUNDÁ**, habilitada por este diploma legal, fica apta a receber incentivos de qualquer natureza, na forma da legislação pertinente.
Art. 3°. Os direitos assegurados à **COLONIA DE PESCADORES Z-48 DE NHAMUNDÁ**, neste dispositivo legal, serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes em seu Estatuto Social.
Art. 4°. Esta lei entra vigor na data de sua publicação.
Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE AGOSTO DE 2014.

CLEUDO OLIVEIRA TAVARES
Prefeito Municipal de Nhamundá em Exercício

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:0F744447

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA 189/2014 - CMP

PORTARIA Nº. 189-CMP, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

DEtermina suspensão de transporte fluvial PARA vereadores e SERVIDORes da data desta portaria até o fim do período eleitoral.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o período eleitoral com o seu termino em 05 de outubro de 2014,

RESOLVE:

I – SUSPENDER o fornecimento de transporte fluvial até o dia 05 de outubro de 2014, em virtude do período eleitoral.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de agosto de 2014.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:4CD14255

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA 190/2014 - CMP

PORTARIA Nº. 190-CMP, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

NOMEIA O CANDIDATO DAVID LOPES DA GAMA PARA OCUPAR CARGO EFETIVO, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, Estado do Amazonas, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no Art. 28, Inciso XV, Alínea a do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parintins, no Art. 47, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2011, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município nº 0439, de 03.10.2011.

RESOLVE:

I - NOMEAR o candidato **DAVID LOPES DA GAMA,** classificado em **5º (quinto) lugar**, para ocupar o cargo efetivo de **VIGIA,** do quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Parintins, criado pela Lei Complementar nº010/2011-CMP.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de Agosto de 2014.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:855A4EFF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 072A/2014-PGMP

O Cidadão ***Carlos Alexandre Ferreira Silva***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 951/2014/SGP, da lavra do Desembargador Presidente do TRT da 11ª Região, Dr. David Alves de Mello Júnior, que requer a cessão do servidor municipal Edgar Júnior Andrade de Souza para exercer função comissionada na Vara do Trabalho de Parintins;

CONSIDERANDO a previsão legal descrita no §4º, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Parintins;

RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER** pelo período de **01 (um) ano**, prorrogável, se requerido, o servidor municipal **EDGAR JÚNIOR ANDRADE DE SOUZA**, com ônus para o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Parintins, 07 de agosto de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:F4AB6656

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2014

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2014, TIPO: *"MENOR PREÇO GLOBAL".***
Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE UM LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS**".
Data e horário: 08 de setembro de 2014, às 09:30h.
Local da realização: Sede da Representação do Município em Manaus, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1006, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 26 de agosto de 2014.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:9A1B1FE8

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2014
ASSINATURA: 20 de agosto de 2014
VIGÊNCIA: 22,23 e 24 de agosto de 2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA F. M. INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRODUÇÃO DA APRESENTAÇÃO DOS GRUPOS E DANÇAS FOLCLÓRICAS DO XV FESTIVAL FOLCLÓRICO 2014 DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.
VALOR GLOBAL: R$ 180.450,00 (cento e oitenta mil quatrocentos e cinqüenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 13.392.0071.2.029. Realização de Eventos Culturais, Natureza de

Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 20 de agosto de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:1EC5E344

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 102/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2014 - CML/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRODUÇÃO DA APRESENTAÇÃO DOS GRUPOS E DANÇAS FOLCLÓRICAS DO XV FESTIVAL FOLCLÓRICO 2014 DE PRESIDENTE FIGUEIREDO;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2014 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: F. M. INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.108.422/0001-61, com o valor global de R$ 140.850,00 (cento e quarenta mil e oitocentos e cinqüenta reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2014 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 20 de agosto de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:C5137902

GABINETE CIVIL
ERRATA DO CONTRATO Nº 298/2014

No Extrato do contrato publicado em 11/08/2014, referente ao Pregão Presencial 099/2014:
Onde se lê:
VALOR GLOBAL: R$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais).
Leia-se:
VALOR GLOBAL: R$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais).
As demais informações ficam inalteradas.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:0AB502D2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
PORTARIA Nº. 023, DE 29 DE MAIO DE 2014.

CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIO DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador Francisco Batista Silva, Presidente da Câmara Municipal de Rio Preto da Eva, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, etc, e.
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do funcionário para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Cidade de Manaus.
RESOLVE:
I. AUTORIZA funcionário, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA LIMA,** para viajar à Manaus no dia 02/06/2014 com retorno no dia 03/06/2014, para ir ao TCE levar Oficio á Escola de Contas Publicas do Amazonas – ECP, e ir ao escritório da Record Contabilidade levar Documentos Contábeis Referentes a abril de 2014.
II. Determinar ao departamento de Administração e Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de **R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)**, necessária para custear as despesas com alimentação, transporte e estadia do referido funcionário, a fim de que possa resolver os assuntos descritos no Item **I**.

III. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Rio Preto da Eva, em 29 de maio de 2014.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Camara

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:6AB41A3C

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
PORTARIA Nº. 024, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIO DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador Francisco Batista Silva, Presidente da Câmara Municipal de Rio Preto da Eva, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, etc, e.
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do funcionário para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Cidade de Manaus.
RESOLVE:
AUTORIZA vereador, Sr. **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MORAIS,** para viajar aos Distrito Luiz Alberto Carvalho Castelo e Manápolis no dia 03/06/2014 com retorno no dia 04/06/2014, para verificar denuncias sobre a falta de coleta de lixo em duas Escolas localizadas nesses Distritos.
I. Determinar ao departamento de Administração e Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de **R$ 270,00 (duzentos e setenta reais)** cada diária, totalizando **RS 540,00 (quinhentos e quarenta reais),** necessárias para custear as despesas com alimentação e transporte, a fim de que possam participar da Audiência descrita no Item **I**.

II. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Rio Preto da Eva, em 02 de junho de 2014.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Camara

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:A4B3948B

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
PORTARIA Nº. 026, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIO DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador Francisco Batista Silva, Presidente da Câmara Municipal de Rio Preto da Eva, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, etc, e.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do funcionário para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Cidade de Manaus.

RESOLVE:

I. AUTORIZA funcionário, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA LIMA,** para viajar à Manaus no dia 26/06/2014 com retorno no dia 27/06/2014, para ir ao escritório da Record Contabilidade levar Documentos Contábeis Referentes a maio de 2014 e pegar Documentos Contábeis Referente a janeiro de 2014 no escritório da Record Contabilidade.

II. Determinar ao departamento de Administração e Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de **R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)**, necessária para custear as despesas com alimentação, transporte e estadia do referido funcionário, a fim de que possa resolver os assuntos descritos no Item **I**.

III. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Rio Preto da Eva, em 24 de junho de 2014.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Camara

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:C60373B3

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
PORTARIA Nº. 027, DE 01 DE JULHO DE 2014.

CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIO DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador Francisco Batista Silva, Presidente da Câmara Municipal de Rio Preto da Eva, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, etc, e.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do funcionário para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Cidade de Manaus.

RESOLVE:

I. AUTORIZA funcionário, Sr. **LEANDRO POTIGUARA BRAGA GONZAGA,** para viajar à Manaus no dia 03/07/2014 com retorno no dia 04/07/2014, para ir ao escritório da Record Contabilidade levar Documentos Contábeis Referente a junho de 2014 e pegar Documentos Contábeis Referentes a maio de 2014 no escritório da Record Contabilidade.

II. Determinar ao departamento de Administração e Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de **R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)**, necessária para custear as despesas com alimentação, transporte e estadia do referido funcionário, a fim de que possa resolver os assuntos descritos no Item **I**.

III. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Rio Preto da Eva, em 06 de maio de 2014.

Repasse feito pela prefeitura

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Camara

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:17055476

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
PORTARIA Nº. 028, DE 28 DE JULHO DE 2014.

CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIO DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador Francisco Batista Silva, Presidente da Câmara Municipal de Rio Preto da Eva, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, etc, e.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do funcionário para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Cidade de Manaus.

RESOLVE:

I. AUTORIZA funcionário, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA LIMA,** para viajar à Manaus no dia 30/07/2014 com retorno no dia 31/07/2014, para ir comprar cabos e microfones para o Plenário da Câmara Municipal, ir ao escritório da Record Contabilidade levar Documentos Contábeis e ir ao escritório da A. L. R. LAURIA – ME pegar Folha de Pagamento.

II. Determinar ao departamento de Administração e Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de **R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)**, necessária para custear as despesas com alimentação, transporte e estadia do referido funcionário, a fim de que possa resolver os assuntos descritos no Item **I**.

III. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Rio Preto da Eva, em 28 de julho de 2014.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Camara

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:9009AA3E

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
PORTARIA Nº. 029, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIO DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador Francisco Batista Silva, Presidente da Câmara Municipal de Rio Preto da Eva, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, etc, e.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do funcionário para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Cidade de Manaus.

RESOLVE:

I. AUTORIZA funcionário, Sr. **LEANDRO POTIGUARA BRAGA GONZAGA,** para viajar à Manaus no dia 12/08/2014 com retorno no dia 13/08/2014, para ir ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas Levar oficio, ir a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas Levar ofícios, ir ao Escritório da Record Contabilidade Levar Documentos Contábeis Referente ao mês de Julho de 2014, e procurar informações a respeito das Notificações Recebida do TCE pelo Presidente.

II. Determinar ao departamento de Administração e Finanças o pagamento de 02 (duas) diária no valor de **R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), Totalizando R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**, necessária para custear as despesas com alimentação, transporte e estadia do referido funcionário, a fim de que possa resolver os assuntos descritos no Item **I**.

III. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Rio Preto da Eva, em 08 de agosto de 2014.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Camara

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:154FF5E1

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
PORTARIA Nº. 030, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIO DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador Francisco Batista Silva, Presidente da Câmara Municipal de Rio Preto da Eva, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, etc, e.
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do funcionário para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Cidade de Manaus.
RESOLVE:
I. AUTORIZA funcionário, Sr. **JONAS FONTES SILVA,** para viajar à Manaus no dia 19/08/2014 com retorno no dia 20/08/2014, para ir ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas Levar oficio, ir ao Instituto Amazonense de Pesquisa e Consultoria Levar oficio, ir ao CETAM Levar oficio e ir a A. L. R. LAURIA – ME Levar FOPAG para ser feita e trazê-la.
II. Determinar ao departamento de Administração e Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de **R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)**, necessária para custear as despesas com alimentação, transporte e estadia do referido funcionário, a fim de que possa resolver os assuntos descritos no Item **I**.

III. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Rio Preto da Eva, em 15 de agosto de 2014.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Camara

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:1BDBDE93

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO DL N.º 010/2014

ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Aquisição.
PARTES: Câmara Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa J. A. Comercio de Descartáveis Ltda. – ME. CNPJ n.º 05.750.508/0001-20, situada a Rua Barão de São Domingos, 12 – Centro – Rio Preto da Eva/AM.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente.
VALOR: R$ 7.904,30 (sete mil novecentos e quatro reais e trinta centavo).
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2014.
PRAZO DE DURAÇÃO: 05 (cinco) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido pelo Inciso II, do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 01 de agosto de 2014.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:2071AAD7

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Rio Preto da Eva/AM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014 – CPL;
OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo;
DATA E HORA: 04 de setembro de 2014, a partir das 08:00 horas;
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, sito a R. Gov. Pimenta Bueno, 16, CPL – Centro – Rio Preto da Eva/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 11:00 horas.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 22 de agosto de 2014.

FLAVIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:FF1A4D49

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2014

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2014 – CPL

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESEs, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira**.**

DATA E HORÁRIO: 04 DE SETEMBRO DE 2014, ÀS 09h00min.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, sito à Av. Álvaro Maia nº 569 – Fortaleza.

Na sala onde funciona esta Comissão, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 25 de Setembro de 2014.

LUCIANA ALVES MORAIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
Código Identificador:32B849C4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Tomada de Preços nº. 002/2014, da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da Tomada de Preços nº. 002/2014, realizado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença.
II – ADJUDICAR à Empresa **CAVALCANTE E SAHDO LTDA –** CNPJ/MF nº **34.592.592/0001-08,** para a "**Execução de Obras e Serviços de engenharia na construção de 02 (duas) quadras esportivas cobertas FNDE-PAC-2/2014 (Termo de Compromisso 09701/2014), no Município de São Paulo de Olivença/AM/2014"**, no valor de **R$. 1.017.872,76 (Um Milhão dezessete mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos)**.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, em 20 de agosto de 2014.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
Francisco Chagas de Oliveira
Código Identificador:83ADB758

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 013/2014

TERMO DE CONTRATO Nº 013/2014, celebrado em 25 de agosto de 2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM e a Empresa CAVALCANTE E SAHDO LTDA - ME, CNPJ N. 34.592.592/0001-08. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO: Execução de Obras e Serviços de engenharia na construção de 02 (duas) quadras esportivas cobertas FNDE-PAC-2/2014 (Termo de Compromisso 09701/2014), no Município de São Paulo de Olivença/AM/2014. VALOR GLOBAL: R$. 1.017.872,76 (Um Milhão dezessete mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes do Termo de Compromisso PAC 2 no 09701/2014 – FNDE
SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Tomada de Preços nº. 002/2014 e Termo de Compromisso PAC 2 no 09701/2014 – FNDE.**PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM, de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município.

São Paulo de Olivença-AM, em 25 de agosto de 2014.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
Francisco Chagas de Oliveira
Código Identificador:0E6E531C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Concorrência Pública nº. 003/2014, da Comissão Municipal de Licitação desta Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da Concorrência Pública nº. 003/2014, realizado pela Comissão Municipal de Licitação desta Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença.
II – ADJUDICAR à Empresa **MOURA E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA –** CNPJ/MF nº **15.050.617/0001-63,** para a **Execução de Obras e Serviços de Obras e Engenharia na Construção de 02 (duas) Escolas com 06 (seis) Salas de Aula e Construção de 01 (uma) Escola com 02 (duas) Salas de aula – projeto FNDE/PAR no Município de São Paulo de Olivença/AM/2014**, no valor de **R$. 2.286.624,61 (Dois milhões duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos)**.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, em 19 de agosto de 2014.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
Francisco Chagas de Oliveira
Código Identificador:EABF0E95

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 012/2014.

TERMO DE CONTRATO Nº 012/2014, celebrado em 25 de agosto de 2014.
PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM e a Empresa **MOURA E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N. 13.050.617/0001-63**. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO: Execução de Obras e Serviços de Obras e Engenharia na Construção de 02 (duas) Escolas com 06 (seis) Salas de Aula e Construção de 01 (uma) Escola com 02 (duas) Salas de aula – projeto FNDE/PAR no Município de São Paulo de Olivença/AM/2014. VALOR GLOBAL:R$. 2.286.624,61 (Dois milhões duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes do Termo de Compromisso PAR n° 31570/2014 – FNDE.
SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Concorrência Pública nº. 003/2014 e Termo de Compromisso PAR n°31570/2014 – FNDE. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM, de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município.

São Paulo de Olivença-AM, em 25 de agosto de 2014.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
Francisco Chagas de Oliveira
Código Identificador:B4A65F57

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO DE ATO DA TOMADA DE PREÇO 014/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO DE ATO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, **DO TIPO EMPREITADA GLOBAL POR MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o Convênio Nº 22/2014-SEPROR (em anexo),** conforme abaixo.
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO KOMBI PARA ATENDER A NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE RIBEIRINHOS NAS COMUNIDADES DISTANTES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM.
LICITAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
DIA: 09/09/2014
HORÁRIO – 10h00min
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: Avenida da Amizade, Nº 1.770 – Centro, Tabatinga/AM.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade, nº 1770, Centro, Tabatinga/AM.

Tabatinga-AM, 22 de agosto de 2014.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C92C0C44

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 96/2014, Processo 059/2014/CPL/SEMAF. Referente a Adesão Parcial à Ata de Registro de preço de nº 027/2013-SEMSA/PMC decorrente do Pregão Presencial nº 079/2013-CPL/PMC, Processo administrativo nº 1806/2013 da Prefeitura Municipal de Coari Contratado: M.G. COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO LTDA - ME . Objeto: Aquisição de material de consumo de laboratório, reagentes para testes específicos de hematologia, gasometria/eletrólitos e hormônios com prestação de serviços contínuos em sistema de comodato de todos os equipamentos automatizados necessários para a completa execução dos testes e dos softwares de gestão laboratorial e interfaceamento dos equipamentos. Valor: R$ 1.292.974,50. Dotação orçamentária: Projeto / Atividade: 04.01.01.10.302.0051.2.054 – Prog. Teto Munic. Da Média e Alta Complexidade Amb. Hospitalar; 04.01.01.10.302.0051.2.058 – Encargos Com o Programa Pab/Fixo; 04.01.01.10.302.0051.2.059 – Encargos Com Fundo Munic. De Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Material de Consumo; 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: Recursos Próprios, Gestão Plena e Pab Fixo. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14/07/2014. Amparo legal: Lei art. 15, II, da Lei n. 8.666/93.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:AB5CDCD3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 044/2014

Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no **CPF sob nº 613.127.702-87**, portador do **RG nº 580.770** SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
1) – A.P. BASSO - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°. 04.788.629/0001-07, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. TIAGO ANDRÉ BASSO, inscrito no CPF nº 874.059.202-25, residente e domiciliado na BR 230 Km 01, S/N – Bairro São Pedro, doravante denominados Fornecedores, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **MOBILIARIO**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 044/2014**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2014** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas (item 1,2).
– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.
– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:
– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;
- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
– O prazo de validade deste Registro de Preços será **de 12 meses**, a partir da sua publicação.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.
CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS
– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.
CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Competem aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:
– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.
– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da publicação desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.
CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integra o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 22 de agosto de 2014.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

A.P. BASSO - ME
Representante

ANEXO I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 34/2014

Data do Registro: 25/08/2014 Válido até: 25/08/2015

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
1	CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES, base em alumínio fundido, com assento/encosto confeccionada em chapa de aço laminada a frio e em polipropileno, perfurada 3 mm e com medidas de 460X310mm, sendo estes fixados nas longarinas em quatro pontos paralelos e travados por dispositivos de segurança de alta resistência e de fácil montagem e desmontagem: Estrutura tabular em aço pintado 50x30 1,50mm desmontável, na cor: Preta	UND	153,00	950,00	145.350,00	A P BASSO - ME
2	MESA PARA ESCRITÓRIO, confeccionada em chapa de BP com revestimento em melamínico 18mm, com acabamento das bordas com perfil gota na curvatura interna e filete de 2 mm nas demais bordas. Estruturas e pés pintados em epóxi texturizada, possuindo 02 gavetas com chaves. Na cor Cinza.	UND	46,00	350,00	16.100,00	A P BASSO - ME
3	MESA PARA PRESIDENCIA, ideal para compor projetos para sala de diretoria, média ou alta gerência.Medindo 740mm (altura) x 1400m (largura) x 700mm (profundidade) com painel em aço, com pé disco em aço.Na cor Cinza;	UND	8,00	750,00	6.000,00	A P BASSO - ME
4	ESTAÇÃO DE TRABALHO, Delta 1,40X1,40: A estação de trabalho composta por 4 mesas delta medindo 1400m (esquerda) X 1400m (direita) x 740mm (altura) cada uma,com tampo em melaminico 15mm, acabamento em perfil 180° na area de contato e demais partes em filete,estrutura em aço com pintura pó -epóxi e sapatas niveladoras. 4 painéis suspensos confeccionados em melaminico 15mm com acabamento filitado. 4 gaveteiros fixos com 2 gavetas e 4 suportes p/CPU tipo skate. Na cor: Cinza	UND	21,00	2.250,00	47.250,00	A P BASSO - ME
5	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA COM 4 GAVETAS e chave de travamento simultâneo, confeccionado em BP com tampo de 25 mm com ergosoft na frente e fita de bordo nos demais lados. Frente em BP 18mm com fita reta nas bordas. Corpo e gavetas em aço pintado. Na cor: Cinza	UND	34,00	650,00	22.100,00	A P BASSO - ME
6	ARMÁRIO SECRETARIA: tampo confeccionado em melaminico 25 mm, corpo em melaminico 18mm filetado. Acabamento em filete 2mm em todo o contorno. Fundo do armário confeccionado em melamínico de 3 ou 18 mm do mesmo padrão. Puxador em PVC. Na cor: Cinza	UND	3,00	390,00	1.170,00	A P BASSO - ME
7	ARQUIVO DE AÇO 05 GAVETAS MISTO/OFÍCIO, chapa de aço 26 0,45mm - parte superior chapa 24 0,60mm - parte inferior chapa 20 0,90mm - trilhos chapa 18 1,20mm - Canaletas chapa 16 1,50mm - . Hastes para pastas suspensas chapa 20 0,90mm - Deslizamento das Gavetas por patins de nylon - Fechadura cilíndrica tipo yale com 2 chaves - Fechamento simultâneo das gavetas- 1300 a 1400 fichas por gavetas (2 primeiras gavetas) - 30 a 40 pastas suspensas por gaveta (3 últimas gavetas) - Capacidade por gavetas 25 kg - Dimensões: alt. X larg X prof - Externas. 1335mm X 490mm X 570mm - Internas p/ ficha 5x8 x 145mm x 205mm x 470mm - Internas para- pasta 250mm x 390mm. X 470mm. Na cor: Cinza	UND	41,00	900,00	36.900,00	A P BASSO - ME
8	MESA ESCRIVANINHA P/ COMPUTADOR: mesa confeccionada em melamínico 18mm com acabamento em perfil de PVC, tampos fixados sobre os pés, estrutura em tubo, com sapatas niveladoras, sem grade aparadora de papel com gaveta. Na cor: Cinza	UND	43,00	400,00	17.200,00	A P BASSO - ME
9	CADEIRA FIXA: Tipo: sem braço, Assento e Encosto: em madeira moldada anatomicamente, Medidas Encosto (LxA): 400 x 180 mm ± 20 mm, Medidas Assento(LxP): 400 x 390 mm ± 20 mm, Estrutura: em aço tubular, Base: com 4 patas do tipo palito em aço redondo, apoiadas sobre sapatas em polipropileno injetado na cor preta,o acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta com pré tratamento antiferruginoso, Características Adicionais: as demais especificações do produto deverão estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT e com a norma reguladora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Na cor: Preta.	UND	23,00	130,00	2.990,00	A P BASSO - ME
10	POLTRONA PARA AUDITÓRIO TIPO LONGARINA 5 LUGARES COM BRAÇOS: Cocha dupla, estrutura interna em madeira laminada, revestida ou com capas de proteção em poliestireno. Assento e encosto rebatíveis, acionados por mola. Braços.Estrutura fixa, tipo longarina, em tubo de aço,com sapatas niveladoras em nylon. Cor: Preta	UND	22,00	4.000,00	88.000,00	A P BASSO - ME
11	ESTAÇÃO EM X, conjunto composto de mesas de trabalho, reunião, armários, estantes e gaveteiros fixo e volantes. Conta também com mesas delta para montagem de áreas operacionais(retaguarda), assim como mesas para atendimento.Na cor: Cinza	UND	3,00	10.000,00	30.000,00	A P BASSO - ME
12	MESA EM L: medindo 740 mm (altura) x 1200 mm (largura) x 700 mm (profundidade),com pé disco em aço , com 2 gavetas com chaves. Na cor: Cinza	UND	34,00	450,00	15.300,00	A P BASSO - ME
13	MESAS COM GAVETAS E CHAVES, Na cor: Cinza	UND	4,00	350,00	1.400,00	A P BASSO - ME
14	GAVETEIRO VOLANTE, de 3 gavetas, com chave de travamento simultâneo e chaves escamoteável, confeccionado em MDF 15 mm ou 25mm.Fixação feita através de minifix, rodizios e puxadores em ABS. Possui perfil cunha para pastas suspensas. Na cor: Cinza	UND	23,00	370,00	8.510,00	A P BASSO - ME
15	ARMARIO ALTO COM 2 PORTAS E CHAVE: Tampoem MDP-BP 25MM - Retaguarda 10mm - laterais e prateleiras 15mm - Bordas em fita de PVC 2 mm	UND	6,00	650,00	3.900,00	A P BASSO - ME

	(esp) - 25mm (alt) - 2 portas chapa 26 0,45mm - Puxador horizontal em PVC - 2 prateleiras móveis e 1 fixa - Fechadura cilíndrica tipo Yale com 2 chaves - Pés niveladores - Dimensões: alt x arg x prof 1608mm x 800mm x 474mm. Na cor: Cinza					
16	CADEIRA DE PLÁSTICOS BRANCA, fabricado com matéria-prima 100% virgem, resistente de melhor qualidade, com braço para 120kg, material fácil de limpar e transportar.	UND	220,00	50,00	11.000,00	A P BASSO - ME
17	ARMARIO DE AÇO TIPO ARQUIVO COM GAVETAS, medindo 1335 x 710 x 440mm, vertical misto par pasta suspensa, com 3 gavetas, com fechadura cilindrica e puxadores em polietilen, em chapa de aço com espessura de 1,2mm. Na cor: Cinza	UND	20,00	800,00	16.000,00	A P BASSO - ME
18	CADEIRA P/ESCRITORIO GIRATÓRIA ESTOFADA. Na cor: Cinza	UND	30,00	250,00	7.500,00	A P BASSO - ME
19	ESTANTE DE AÇO COM PRATELEIRAS. Na cor: Cinza	UND	50,00	250,00	12.500,00	A P BASSO - ME
20	MESA P/ ESCRITORIO COM COMPARTIMENTO P/ COMPUTADOR. COM DUAS GAVETAS E COM CHAVES. Na cor: Cinza	UND	22,00	400,00	8.800,00	A P BASSO - ME
21	CADEIRA ESCOLAR TAMANHO ADULTO, COM BRAÇO, EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, FIXADAS COM PARAFUSOS, PINTADA EM VERNIZ.	UND	500,00	175,00	87.500,00	A P BASSO - ME
22	CADEIRA LONGARINA 05 LUGARES: com assento/encosto confeccionada em polipropileno: Estrutura tabular em aço pintado 50x30 1,50mm desmontável, na cor: Preta	UND	24,00	1.300,00	31.200,00	A P BASSO - ME
23	MESA DELTA PARA ESCRITÓRIO, com dimensões de 80x67x74 cm conexão de 90 graus, medindo 0,67 x 0,67 cm 01 suporte para cpu e cobreak em postforming espessura mínima de 25 mm revestimento em fórmica. Na cor: Cinza	UND	3,00	700,00	2.100,00	A P BASSO - ME
24	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇO (SECRETÁRIA), com rodizios, regulagem de altura a gás - com espuma injetada revestimento em tecido 100% poliester e encosto interligado por haste de aço, com espessura de 6 cm, com garantia no local de 01 ano.	UND	10,00	250,00	2.500,00	A P BASSO - ME
25	ARQUIVO DE AÇO DE 4 GAVETAS,com tampo em chapa de aço 24 e corpo 26 ou topo em chapa 24.	UND	2,00	800,00	1.600,00	A P BASSO - ME
26	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA ESPUMA INJETÁVEL	UND	43,00	250,00	10.750,00	A P BASSO - ME
27	CADEIRA DIRETORA ESPUMA INJETÁVEL COM APOIO P BRAÇO	UND	5,00	500,00	2.500,00	A P BASSO - ME
28	MESA PLASTICA BRANCA: Polipropileno + aditivos; Produto aditivo com anti - UV; Altura:72,00 Largura:72,00 Profundidade:72,00 Centimetros Peso:6.60 quilos; Cor: Branca	UND	10,00	90,00	900,00	A P BASSO - ME
29	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRAÇO, Assento e Encosto: ergonômi, confeccionados com compensado multilaminado de no mínimo 10mm, estofados com espuma injetada em poliuretano com densidade de no mínimo 26kg/m³ e espessura de no mínimo 35mm, revestidos em tecido 100% poliéster Medidas Encosto(LxA):mínimo 35 x 26cm, medida assento(LxP): mínimo 44x39cm, altura assento(Mín/Máx): 44/54cm, Regulagem do Assento: sistema com regulagem automática de altura para 5 ou mais posições e mola amortecedora para aliviar o impacto na coluna vertebral. Braços totalmente revestidos em poliuretano injetado skin, com alma interna em aço.Na cor: Preta;	UND	53,00	370,00	19.610,00	A P BASSO - ME
30	ARMARIO SECRETARIA ALTO DE 02 PORTAS: Especificações:	UND	36,00	650,00	23.400,00	A P BASSO - ME
31	CADEIRA PLASTICA INFANTIL BRANCA: Especificações: Altura:50cm; Largura: 35cm; Profundidade 23cm; Peso: 0,700kg; Cor: Branca; Material: Polipropileno; Descrição do tamanho: 50x35x23cm.	UND	80,00	50,00	4.000,00	A P BASSO - ME
32	MESA PLASTICA INFANTIL BRANCA: Descrição: Altura: 46cm; Largura: 50cm; Profundidade:65cm; Peso: 2,100kg; Cor: Branca; Material: polipropileno; tamanho: 46x50x65cm; formato: Redondo	UND	20,00	90,00	1.800,00	A P BASSO - ME
33	ARMARIO ALTO FECHADO EM AÇO NA COR CINZA: med.900x450x1950mm. Especificações: Armario de aço com quatro prateleiras em alturas ajustaveis e duas portas com dobradiças fixadas nas laterais de caixa com padrão de ergonomia e qualidade atestada e definida pela ABNT (NBR 13961). As portase prateleiras com estrutura de reforço. CORPO DO ARMÁRIO: toda estrutura do armario em chapa fina de aço carbono laminado com tratamento antiferruginoso de fosfatização a zinco por imersão, com pintura eletrostática a pó na cor argila. A espessura minima das chapas da caixa externa e base do armário são de 0,60mm. PRATELEIRAS com 4 regulaveis em diversas alturas, com intervalos de aproximidamente 50mm confeccionadas em chapa, dobrada nos bordos danteiros e traseiros formando um perfil em U com largura minima de 13mm. A espessura minima das chapas das prateleiras e reforços de 0,75mm e os suportes das prateleiras de 1,06mm. POrtas minimo de 3 dobradiças por porta, localizadas nas laterais do corpo do armário. Fechadura do tipo tambor cilindrico com 4 pinos, embutida na maçaneta e chaves em duplicata. Maçaneta em aço inoxidavel ou liga metalica não ferrosa. A espessura minima das chapas das portas do armario é de 0,60mm.	UND	2,00	900,00	1.800,00	A P BASSO - ME
34	CADEIRA DE ATENDIMENTO FIXA; possui pés palito confeccionados em aço e sapatas deslizantes em nylon. A estrutura do assento é feita em madeira laminada e espuma injetada, cor verde.	UND	50,00	150,00	7.500,00	A P BASSO - ME
35	ARMARIO SECRETARIA ALTO DE 02 PORTAS: Especificações:	UND	36,00	650,00	23.400,00	A P BASSO - ME
36	CADEIRA PLASTICA INFANTIL BRANCA: Especificações: Altura:50cm; Largura: 35cm; Profundidade 23cm; Peso: 0,700kg; Cor: Branca; Material: Polipropileno; Descrição do tamanho: 50x35x23cm.	UND	80,00	50,00	4.000,00	A P BASSO - ME
37	MESA PLASTICA INFANTIL BRANCA: Descrição: Altura: 46cm; Largura: 50cm; Profundidade:65cm; Peso: 2,100kg; Cor: Branca; Material: polipropileno; tamanho: 46x50x65cm; formato: Redondo	UND	20,00	90,00	1.800,00	A P BASSO - ME
38	ARMARIO ALTO FECHADO EM AÇO NA COR CINZA: med.900x450x1950mm. Especificações: Armario de aço com quatro prateleiras em alturas ajustaveis e duas portas com dobradiças fixadas nas laterais de caixa com padrão de ergonomia e qualidade atestada e definida pela ABNT (NBR 13961). As portase prateleiras com estrutura de reforço. CORPO DO ARMÁRIO: toda estrutura do armario em chapa fina de aço carbono laminado com tratamento antiferruginoso de fosfatização a zinco por imersão, com pintura eletrostática a pó na cor argila. A espessura minima das chapas da caixa externa e base do armário são de 0,60mm. PRATELEIRAS com 4 regulaveis em diversas alturas, com intervalos de aproximidamente 50mm confeccionadas em chapa, dobrada nos bordos danteiros e traseiros formando um perfil em U com largura minima de 13mm. A espessura minima das chapas das prateleiras e reforços de 0,75mm e os suportes das prateleiras de 1,06mm. POrtas minimo de 3 dobradiças por porta, localizadas nas laterais do corpo do armário. Fechadura do tipo tambor cilindrico com 4 pinos, embutida na maçaneta e chaves em duplicata. Maçaneta em aço inoxidavel ou liga metalica não ferrosa. A espessura minima das chapas das portas do armario é de 0,60mm.	UND	2,00	900,00	1.800,00	A P BASSO - ME
39	CADEIRA LONGARINA 5 LUGARES: confeccionada em polipropileno: Estrutura tabular em aço pintado.	UND	1,00	1.300,00	1.300,00	A P BASSO - ME

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6FA88D6F